MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

EDITAL Nº 12/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS - EXCETO CARGO DE MOTORISTA

O Município de Carlos Barbosa/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelas pessoas candidatas durante o período de 28 a 30/07/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2026.

Beatriz Martin Bianco

Vice-prefeita no exercício do cargo de Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura nº 01/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta,* emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'D'.
Conforme Orlandi (1987, p. 194), “a leitura é seletiva, isto é, há vários modos de leitura, que podem ser caracterizados, de forma geral, da seguinte maneira: a) o que tem relevância para o leitor é a relação do texto com o autor (seria, por exemplo, o modo de leitura que responde à questão: ‘o que o autor quis dizer?’); b) a relevância é a da relação do texto com outros textos (seria, por exemplo, a leitura comparativa); c) · a relevância é a da relação do texto com seu referente (seria, por exemplo, a leitura que responde à questão: ‘o que o texto diz de x?’); d) a relevância é a da relação do texto com o leitor (seria a explicitação do papel do leitor, respondendo à questão: ‘o que você entendeu?’).” A questão requer a mobilização dos diversos modos de leitura previstos por Orlandi para identificar os efeitos de sentido produzidos pelo texto. Solicita-se que sejam analisadas três assertivas a respeito do texto, identificando quais estão corretas.
A primeira assertiva afirma que a inserção de experiências pessoais na construção do texto produz um efeito de aproximação com o leitor. Conforme Fiorin e Platão Savioli (2007, p. 37), “um texto é, pois, um todo organizado de sentido. Dizer que ele é um todo organizado de sentido implica afirmar que o texto é um conjunto formado de partes solidárias, ou seja, que o sentido de uma depende das outras”. Nesse sentido,

observa-se que a menção de experiências pessoais, especialmente no início do texto, com os relatos sobre o vídeo e a prática clínica do autor, criam um efeito de humanização da exposição, aumentando a proximidade entre o autor e os leitores. As experiências pessoais e relatos tornam o tema mais concreto e acessível, pois permitem ao leitor visualizar situações reais que exemplificam os benefícios discutidos, conferindo maior concretude à argumentação. Portanto, a assertiva I está correta.
A assertiva II prevê que, entre os objetivos do autor, está o de convencer o leitor da relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional. Ela centra-se nos objetivos do autor, ou seja, na intencionalidade discursiva. Segundo Guimarães (2009, p. 24), "quando alguém produz um texto, tem por objetivo despertar o interesse daquele que o lê ou ouve, ou seja, guia-se por uma dada intencionalidade. O receptor – ouvinte ou leitor –, por sua vez, condiciona sua aceitabilidade, ou seja, a atividade de construção do sentido do texto, a dados recursos oferecidos pelo texto, que atinjam os objetivos de comunicação desejados". Percebe-se que, ao longo do texto, o autor articula relato pessoal, experiência profissional, explicações científicas e dados estatísticos para sustentar uma mesma ideia: a relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional. Esses elementos não apenas informam, mas também se organizam para fundamentar e fortalecer essa tese, evidenciando o propósito argumentativo do texto. A utilização de expressões modalizadoras é compatível com textos de divulgação científica, tornando o conteúdo mais acessível, e não descaracteriza a intencionalidade de convencer o leitor acerca da relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional. Assim, a assertiva II também está correta.
A assertiva III afirma que pode-se inferir que o vínculo afetivo é apresentado como um elemento relevante para a promoção do bem-estar emocional. Ela mobiliza implícitos, ou seja, algo que, nas palavras de Guimarães (2009, p. 62), "pode ser implicado", já que, "em todo enunciado, pode-se distinguir um posto e um pressuposto – o pressuposto designando o que pode ser implicado logicamente pelo posto. Funcionando de maneira lógica, o pressuposto torna-se difícil de ser recusado, devendo ser aceito pelo locutor bem como pelo interlocutor". Ao associar reiteradamente o vínculo com os animais à redução do isolamento, à diminuição da ansiedade e ao fortalecimento da sensação de acolhimento, o texto permite que o leitor infira que o vínculo afetivo é um elemento relevante para a promoção do bem-estar emocional e da saúde mental. Logo, a assertiva III também está correta.
Assim, observa-se que as três assertivas (I, II e III) estão corretas, o que corresponde à alternativa D. Portanto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

ORLANDI, E. P. A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. 2. ed. Campinas: Pontes, 1987.
GUIMARÃES, E. Texto, discurso e ensino. São Paulo: Contexto, 2009.
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

Conteúdo Programático:

Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicita que seja assinalada a alternativa correta sobre a classificação do texto quanto ao seu gênero e ao tipo textual predominante.
Segundo Marcuschi (2002, n. p.), os gêneros textuais "são formas verbais de ação social relativamente estáveis realizadas em textos situados em comunidades de práticas sociais e em domínios discursivos específicos", constituindo "textos empiricamente realizados cumprindo funções em situações comunicativas". Ainda segundo o autor, a produção de cada gênero textual implica uma adequação lógica com relação a "natureza da informação ou do conteúdo veiculado; nível de linguagem (formal, informal, dialetal, culta etc.); tipo de situação em que o gênero se situa (pública, privada, corriqueira, solene etc.); relação entre os participantes (conhecidos, desconhecidos, nível social, formação etc.); natureza dos objetivos das atividades desenvolvidas" (Marcuschi, 2002, n. p). Os gêneros incluem, mas não se limitam a telefonema, carta, romance, reportagem, receita, cardápio, resenha, edital de concurso, etc.
Já os tipos, ainda segundo o autor, têm, entre suas características, "o fato de eles serem definidos por seus traços linguísticos predominantes. Por isso, um tipo textual é dado por um conjunto de traços que formam uma sequência e não um texto", ou seja, a expressão "tipo textual" designa "uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas)", compreendendo narração, argumentação, exposição, descrição e injunção (Marcuschi, 2002, n. p). Marcuschi (2002, n. p.) afirma ainda que "um elemento central na organização de textos narrativos é a sequência temporal. Já no caso de textos descritivos predominam as sequências de localização. Os textos expositivos apresentam o predomínio de sequências analíticas ou então explicitamente explicativas. Os textos

argumentativos se dão pelo predomínio de sequências contrastivas explícitas. Por fim, os textos injuntivos apresentam o predomínio de sequências imperativas."

Considerando a relação entre os gêneros e os tipos, é fundamental notar que "em todos estes gêneros também se está realizando tipos textuais, podendo ocorrer que o mesmo gênero realize dois ou mais tipos. Assim, um texto é em geral tipologicamente variado (heterogêneo)" (Marcuschi, 2002, n. p.). Assim, a coexistência de tipos textuais em um mesmo texto não impede a sua classificação quanto ao tipo textual predominante.

O texto-base da prova apresenta um autor identificado, aborda um tema de interesse social e busca defender um posicionamento acerca da relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional. Tais características são compatíveis com o gênero artigo de opinião. Quanto à tipologia textual, predomina a argumentação, pois as diferentes sequências do texto são organizadas em função da defesa de uma tese: a relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional. Os relatos pessoais, as observações profissionais, as informações científicas, os dados e os exemplos apresentados atuam como argumentos destinados a fundamentar essa tese e a defender o ponto de vista do autor. Assim, embora o texto apresente sequências expositivas, elas são subordinadas à finalidade argumentativa predominante do texto.

A alternativa A diz que o texto é um artigo científico, tendo como tipo textual predominante o expositivo, mostrando dados e resultados de pesquisa. O texto faz referência a conhecimentos científicos, mas não apresenta a estrutura formal de um artigo científico, como objetivos de pesquisa, metodologia, análise de resultados e conclusões fundamentadas em investigação sistemática. Também observa-se que, embora o texto contenha sequências expositivas, elas não são predominantes. As explicações e apresentação de informações científicas consistem em um fundamento para a defesa do ponto de vista desenvolvido pelo autor. A alternativa A, por isso, está incorreta.

Já a alternativa B afirma que o texto é um artigo de opinião com predominância do tipo argumentativo, defendendo um ponto de vista. Ela está correta, pois, como visto acima, o texto busca defender um posicionamento acerca da relevância do vínculo entre seres humanos e animais para o bem-estar emocional, predominando nele as sequências argumentativas, que visam convencer o leitor do ponto de vista defendido.

A alternativa C está incorreta, pois entende que o texto é uma reportagem, com a narração como tipo predominante, relatando fatos associados ao tema do texto. No entanto, nota-se que, embora o texto trate de um tema de interesse público e apresente algumas informações de caráter científico, ele não possui características típicas da reportagem, como apuração jornalística e multiplicidade de fontes. Também se verifica que as breves passagens narrativas do texto possuem função ilustrativa e não estruturam o seu desenvolvimento, permanecendo subordinadas à argumentação.

A alternativa D também está incorreta, pois diz que o texto é uma resenha crítica, com predominância do tipo argumentativo, avaliando uma obra científica. Embora a resenha crítica também seja um gênero predominantemente argumentativo, sua finalidade comunicativa difere daquela observada no texto, ou seja, as situações comunicativas dos textos são distintas. No texto em análise, não há apreciação crítica de qualquer obra ou produto cultural ou científico. Assim, embora haja predominância da argumentação, a finalidade do texto não corresponde à de uma resenha crítica, mas à de um artigo de opinião.

Sendo a alternativa B a que identifica corretamente as características do texto, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

Conteúdo Programático:

Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão trata de aspectos fonológicos de vocábulos do texto, e solicita que quatro assertivas sejam analisadas, identificando quais são verdadeiras e quais são falsas.

A primeira assertiva diz que, por ter um dígrafo consonantal, a palavra "aqueles" apresenta mais letras do que fonemas. Conforme Cunha e Cintra (2017, p. 65-66), os dígrafos são "grupos de letras que simbolizam apenas um som" e incluem, entre outros, ch, lh, nh, rr e ss, além de "gu e qu antes de e e i, quando representam os mesmos sons oclusivos que se escrevem, respectivamente, g e c antes de a, o e u". É o que ocorre em "aqueles", em que o "qu" é uma consoante oclusiva velar surda, representando o fonema /k/, sem realização fonética do "u": diz-se [aˈkɛ.lis] ou [aˈkɛ.les]. Assim, a primeira assertiva é verdadeira.

A segunda assertiva, por sua vez, diz que a palavra "trazidos" não apresenta encontro consonantal. Um encontro consonantal é definido como um "agrupamento de consoantes" (Cunha; Cintra, 2017, p. 64). A palavra "trazidos" inicia com duas consoantes, "t" e "r", um dos encontros consonantais que Cunha e Cintra classificam como inseparáveis. Assim, a segunda assertiva é falsa.

A terceira assertiva afirma que, em “hormônio”, o h inicial não representa um fonema. Ela é verdadeira, visto que a transcrição fonêmica da palavra é /orˈmõ.ni.o/, ou seja, o “h” inicial não é pronunciado, não representando um fonema. Assim, a terceira assertiva é verdadeira.
Por fim, a quarta assertiva afirma que a palavra “ansiedade” não apresenta hiato em nenhuma de suas sílabas. Conforme Cunha e Cintra (2017, p. 63), o hiato consiste no “encontro de duas vogais” pertencentes a sílabas distintas. No vocábulo em questão, a divisão silábica é an-si-e-da-de, de modo que as vogais “i” e “e” pertencem a sílabas diferentes, caracterizando, então, hiato. O Dicionário Aulete Digital confirma a separação silábica e a presença do hiato, indicada pelo uso de dois pontos: an.si:e.da.de. Assim, a quarta assertiva é falsa.
A ordem de preenchimento dos parênteses, então, é: V – F – V – F, o que é corretamente identificado pela alternativa C, que é a alternativa correta. Desse modo, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
ANSIEDADE. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/ansiedade. Acesso em: 04 ago. 2026.

Conteúdo Programático:

Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 8 - ANULADA.

A questão pede que se identifique qual figura de linguagem é empregada pelo autor no trecho “As cenas me desarmaram: o rosto dela, antes sério e cansado, se iluminou”.
A alternativa A afirma que se trata de uma metáfora, que é definida como “o desvio da significação própria de uma palavra, nascido de uma comparação mental ou característica comum entre dois seres ou fatos” (Cegalla, 2008, p. 614). Ela está correta, visto que, no trecho “o rosto dela, antes sério e cansado, se iluminou”, o verbo “iluminar” não é empregado em seu sentido próprio, de emitir ou receber luz, mas em sentido figurado, para representar a mudança da expressão facial da personagem. Há, portanto, desvio da significação própria da palavra, o que permite classificar a construção como metáfora.
A alternativa B afirma que se trata de uma personificação, ou seja, da “figura pela qual fazemos os seres inanimados ou irracionais agirem e sentirem como pessoas humanas” (Cegalla, 2008, p. 627). A expressão “As cenas me desarmaram” admite enquadramento como personificação, pois atribui às “cenas”, elemento inanimado, a ação de “desarmar” o narrador, como se fossem agentes capazes de atuar sobre ele. Assim, a alternativa B também está correta.
A alternativa C, por sua vez, afirma que a figura de linguagem no trecho destacado seria ironia, ou seja, a “figura pela qual dizemos o contrário do que pensamentos, quase sempre com intenção sarcástica” (Cegalla, 2008, p. 627). No trecho analisado, não há emprego de palavras em sentido oposto ao pretendido nem intenção de sarcasmo, razão pela qual não se caracteriza ironia, ou seja, a alternativa C está incorreta.
Por fim, a alternativa D afirma que há, no trecho, eufemismo, ou seja, um recurso utilizado para “suavizar a expressão de uma ideia triste, molesta ou desagradável, substituindo o termo contundente por palavras ou circunlocuções amenas ou polidas” (Cegalla, 2008, p. 626). O trecho não busca atenuar ou suavizar qualquer ideia desagradável, inexistindo, então emprego de eufemismo. Desse modo, a alternativa D está incorreta.
Assim, verifica-se que tanto a alternativa A quanto a alternativa B identificam, de forma tecnicamente defensável, figuras de linguagem presentes no trecho destacado no enunciado. Como a questão solicita a identificação da figura de linguagem empregada no excerto sem delimitar qual expressão deveria ser analisada, ela admite mais de uma resposta correta, impondo-se a sua anulação.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Conteúdo Programático:

Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

Recurso inconsistente.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicita que se considere o trecho “Não por acaso, esse efeito tem sido incorporado ao cuidado de pessoas com depressão, ansiedade, fobias ou em situações de isolamento prolongado, como internações”, retirado do texto, analisando quantas outras mudanças seriam necessárias para manter a correção gramatical do trecho caso a palavra “efeito” fosse flexionada no plural. Com essa alteração, a frase “Não por acaso, esse efeito tem sido incorporado ao cuidado de pessoas com depressão, ansiedade, fobias ou em situações de isolamento prolongado, como internações” passa a ser “Não por acaso, esses efeitos têm sido incorporados ao cuidado de pessoas com depressão, ansiedade, fobias ou em situações de isolamento prolongado, como internações”.

Percebe-se, portanto, que além da mudança da flexão do substantivo, há também mudanças em “esse”, “tem” e “incorporado”. Assim, são necessárias três outras alterações para o período ficar gramaticalmente correto, pois é necessário manter a concordância verbal, que é definida por Cunha e Cintra (2017, p. 510) como “a solidariedade entre o verbo e o sujeito, [...] isto é, [a] variabilidade do verbo para conformar-se ao número e à pessoa do sujeito”, a concordância do adjetivo com o substantivo, visto que são termos “inequivocamente relacionados”, pois o adjetivo “varia em gênero e número de acordo com o gênero e o número do SUBSTANTIVO ao qual se refere” (Cunha; Cintra, 2017, p. 284, grifos dos autores) e também a concordância do pronome adjetivo demonstrativo “com o substantivo que designa o objeto” (Cunha; Cintra, 2017, p. 333). Desse modo, o pronome “esse” se torna “esses”, o verbo “tem” passa a “têm”, na terceira pessoa do plural, visto que a locução verbal também sofre flexão, uma vez que o verbo auxiliar concorda com o núcleo do sujeito, e a forma “incorporado” deve ser flexionada no plural (“incorporados”), concordando com o substantivo “efeitos”. Essas são as três alterações exigidas pela flexão de “efeito” para o plural, decorrentes das relações obrigatórias de concordância estabelecidas na oração.

É importante notar que a expressão “ao cuidado de”, presente na frase, integra uma construção preposicionada que não estabelece concordância com o substantivo “efeitos”. A flexão do núcleo do sujeito não exige a pluralização do complemento introduzido pela preposição “a,” razão pela qual a forma “ao cuidado de pessoas” permanece gramaticalmente correta. A pluralização de “cuidado” produziria uma redação possível, mas não decorrente de exigência de concordância imposta pela flexão de “efeito”. Como o enunciado solicita apenas as alterações necessárias para manter a correção gramatical, essa modificação não deve ser contabilizada.

Portanto, a alternativa B está correta pois identifica o número correto de alterações necessárias: três. As demais alternativas estão incorretas pois apresentam quantitativos divergentes (alternativa A: duas (uma alteração a menos do que as necessárias; alternativa C e D: quatro e seis, respectivamente, mais alterações do que são necessárias para manter a correção gramatical do período). Desse modo, por estar a alternativa B correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita que se assinale a alternativa correta em relação ao trecho “Cresce também o número de profissionais que incorporam animais de apoio emocional ao cuidado clínico da ansiedade e da depressão”, retirado do texto. Ela diz respeito à sintaxe de colocação, que, conforme Cegalla (2008, p. 529), “trata da ordem ou disposição dos termos na oração e das orações no período”. Segundo o gramático, “a colocação das palavras na frase, em português, é muitas vezes livre, podendo variar de acordo com o tipo e o objetivo da mensagem fala ou escrita e com as circunstâncias que envolvem o ato de comunicação. No arranjo dos termos na frase intervém poderosamente a cultura, o estilo e a sensibilidade do escritor” (Cegalla, 2008, p. 259).

Observa-se, na frase destacada no enunciado, a ocorrência de ordem inversa, em que “alteramos a sequência normal dos termos, dispondo o verbo antes do sujeito, os complementos ou adjuntos antes do verbo, enfim, o termo regido antes do termo regente”, o que pode ocorrer em função da ênfase, afetividade, emoção, clareza

da expressão, eufonia, ritmo e equilíbrio da frase (Cegalla, 2008, p. 259-260). Na oração em destaque no enunciado, em vez da ordem direta (sujeito + verbo), temos a ordem inversa (verbo + sujeito), recurso chamado de inversão sintática. O verbo “cresce” aparece no início da oração, antes do sujeito “o número de profissionais”, caracterizando uma inversão da ordem canônica sujeito-verbo-complemento do português. Trata-se de uma construção sintaticamente possível na língua portuguesa, em que a posposição do sujeito não compromete a correção gramatical da oração.

Embora, como apontado acima, a inversão sintática possa ocorrer por diferentes razões incluindo aspectos estilísticos e discursivos, no contexto específico do texto a escolha de iniciar a oração pelo verbo contribui para colocar em evidência a informação apresentada pelo predicado: o crescimento do número de profissionais que adotam essa prática.

A alternativa A afirma que a posição do verbo antes do sujeito da oração principal destaca a ideia de crescimento apresentada no período, sem alterar a correção gramatical da frase. Ela está correta, pois identifica o efeito obtido com a colocação do verbo antes do sujeito, o que não impede que a frase seja considerada gramaticalmente correta.

A alternativa B prevê que o verbo foi empregado antes do sujeito da oração principal por exigência da norma-padrão, não sendo possível reorganizar a frase sem prejuízo gramatical. Ela está incorreta, já que, como apontado por Cegalla, acima, a ordem da colocação nas frases é muitas vezes livre. A posição inicial do verbo resulta de uma escolha de construção do enunciado, e não de uma exigência da norma-padrão. A ordem direta também seria correta.

A alternativa C afirma que a colocação do sujeito da oração principal após o verbo faz com que ele deixe de exercer essa função sintática na oração, em razão da inversão na ordem dos termos. Ela está incorreta, pois a alteração da posição dos termos não implica em alteração das funções sintáticas. O segmento “o número de profissionais” continua exercendo a função de sujeito do verbo “cresce” independentemente de sua posição em relação ao verbo.

Por fim, a alternativa D prevê que a posição do sujeito da oração principal após o verbo interfere na concordância verbal, que passa a obedecer a critérios diferentes dos adotados na ordem direta. Ela está incorreta, pois a inversão da posição do verbo e do sujeito não altera as regras de concordância verbal. O verbo continua estabelecendo concordância com o núcleo do sujeito “número”, que permanece expresso na oração. A posição ocupada pelo sujeito não determina critérios diferenciados de concordância.

Assim, estando a alternativa A correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão trabalha com as funções sintáticas de termos presentes no trecho “o contato com animais reduz níveis de cortisol, diminui a percepção de estresse e pode aumentar a liberação de um hormônio associado ao vínculo e ao bem-estar, como a ocitocina”, requerendo que sejam analisadas três assertivas, verificando se estão corretas.

A assertiva I afirma que o sujeito das formas verbais “reduz”, “diminui” e “pode aumentar” é o termo “o contato com animais”. Ela está correta, pois o sintagma nominal “o contato com animais” introduz a oração, funcionando como sujeito simples e determinado dos três verbos mencionados. O período apresenta orações coordenadas, unidas tanto por vírgula (coordenação assindética) quanto pela conjunção aditiva “e” (coordenação sindética), mantendo-se o mesmo referente como responsável pelas ações expressas pelos verbos. Trata-se, assim, de um período composto, que difere do período simples por não ser constituído “de uma só oração” (Cunha; Cintra, 2018, p. 607).

A segunda assertiva, por sua vez, afirma que as expressões “níveis de cortisol” e “a percepção de estresse” exercem a função de objeto direto de formas verbais do trecho. O objeto direto “é o complemento de um verbo transitivo direto, ou seja, o complemento que normalmente vem ligado ao verbo sem preposição e indica o ser para o qual se dirige a ação verbal” (Cunha; Cintra, 2018, p. 154). Os verbos “reduzir” e “diminuir”, presentes na frase, são verbos transitivos diretos (Luft, 2010, p. 213 e 440) no contexto apresentado, e seus complementos não são introduzidos por preposição. Assim, as expressões mencionadas são objetos diretos, estando a assertiva II também correta.

Por fim, a assertiva III diz que a expressão “como a ocitocina” exerce função de adjunto adverbial de modo, pois indica a maneira como o hormônio atua no organismo humano. No entanto, embora “como” possa introduzir um adjunto adverbial de modo em certos casos (por exemplo, “Fiz o trabalho como ele me pediu”), no contexto específico do enunciado da questão, o termo introduzido por “como” apresenta valor exemplificativo, especificando um exemplo do referente mencionado anteriormente (“um hormônio associado ao vínculo e ao bem-estar”). Assim, a expressão estabelece uma relação de explicação com o termo antecedente, em construção de valor apositivo, isto é, relacionada a um “termo de caráter nominal que se junta a um substantivo, a um pronome, ou a um equivalente destes, a título de explicação ou de apreciação” (Cunha; Cintra, 2018, p. 169). Não se trata da expressão de uma circunstância de modo relacionada a um verbo. Portanto, a assertiva III está incorreta.

Desse modo, verifica-se que as assertivas I e II estão corretas, enquanto a assertiva III está incorreta. A alternativa que identifica corretamente que somente as assertivas I e II estão corretas é a alternativa C. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita que se identifique a classificação da oração subordinada presente no período “Outro dia, vi um vídeo que me emocionou”, retirado do texto.

Orações subordinadas são aquelas que não têm “autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração” (Cunha; Cintra, 2017, p. 608). Elas podem ser substantivas, adjetivas ou adverbiais. No período destacado, a oração subordinada corresponde a “que me emocionou”, que faz referência a “vídeo” e é classificada como uma oração subordinada adjetiva, que são aquelas que “vêm normalmente introduzidas por um PRONOME RELATIVO, e exercem a função de ADJUNTO ADNOMINAL de um substantivo ou pronome antecedente” (Cunha; Cintra, 2017, p. 615, grifos dos autores). Essas orações podem ser restritivas ou explicativas: “as RESTRITIVAS, como o nome indica, restringem, limitam, precisam a significação do substantivo (ou pronome) antecedente. São, por conseguinte, indispensáveis ao sentido da frase; e, como se ligam ao antecedente sem pausa, dele não se separam, na escrita, por vírgula”, enquanto “as EXPLICATIVAS acrescentam ao antecedente uma qualidade acessória, isto é, esclarecem melhor a sua significação, à semelhança de um aposto. Mas, por isso mesmo, não são indispensáveis ao sentido essencial da frase. Na fala, se- param-se do antecedente por uma pausa, indicada na escrita por vírgula” (Cunha; Cintra, 2017, p. 618, grifos dos autores).

No trecho destacado no enunciado da questão, a oração “que me emocionou” não está separada por vírgula e restringe o sentido do substantivo antecedente “vídeo”, que delimita e especifica o referente mencionado. Assim, classifica-se como oração subordinada adjetiva restritiva. Assim, a alternativa D é a alternativa que identifica corretamente a oração subordinada presente no período, estando correta.

A alternativa A está incorreta porque a oração não apresenta caráter explicativo nem está separada do antecedente por vírgula, característica das orações subordinadas adjetivas explicativas.

A alternativa B está incorreta pois uma oração subordinada substantiva objetiva direta exerce “a função de objeto direto” (Cunha; Cintra, 2017, p. 614), o que não ocorre no período analisado. O verbo “vi” tem como objeto direto “um vídeo”, e a oração “que me emocionou” caracteriza o substantivo antecedente e não o verbo.

Por fim, a alternativa C está incorreta pois as orações substantivas adverbiais “funcionam como adjunto adverbial de outras orações” (Cunha; Cintra, 2017, p. 618), sendo que as orações temporais contêm conjunções subordinativas temporais, como “quando” e “até que” (Cunha; Cintra, 2017, p. 620). A oração “que me emocionou” não indica circunstância de tempo, mas qualifica o substantivo “vídeo”. No período, a expressão “Outro dia” exerce função de adjunto adverbial de tempo, mas não constitui uma oração subordinada.

Dessa forma, estando a alternativa D correta, mantém-se o gabarito da questão.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCINIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'C'.
O recurso não procede, pois, a leitura integral do enunciado não apresenta contradição capaz de comprometer a resolução da questão. A expressão questionada deve ser interpretada em conjunto com as demais condições explicitamente estabelecidas, em especial a determinação de que sejam formados “kits idênticos”, que “todos os kits devem conter a mesma quantidade de itens de cada tipo” e que não haja sobra de materiais. Tais informações estabelecem de forma suficiente que os três tipos de materiais devem ser distribuídos igualmente entre o maior número possível de kits. Assim, a resolução consiste na determinação do máximo divisor comum de 960, 1.440 e 720, obtendo-se MDC(960, 1.440, 720) = 240, correspondente à alternativa C. Portanto, o enunciado fornece elementos suficientes para a determinação inequívoca da resposta, não havendo fundamento técnico para a anulação da questão.

Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:
Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'.
Não procede a alegação de cobrança de conteúdo não previsto no programa, uma vez que este contempla expressamente “Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo”. A expressão “no triângulo retângulo” qualifica as razões e relações trigonométricas, não restringindo o conteúdo de funções trigonométricas exclusivamente a esse contexto. A periodicidade constitui uma propriedade fundamental das funções trigonométricas e, portanto, integra o estudo desse conteúdo

Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:
Funções trigonométricas

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'A'.
O recurso não procede visto que o enunciado é suficiente para a resolução da questão, pois estabelece que o número de plantas afetadas por dia segue uma progressão geométrica, indicando que os termos representam as quantidades afetadas em cada dia, e não valores acumulados. Além disso, ao informar que, ao final de seis dias, todas as plantas da lavoura terão sido afetadas, determina-se que o total inicial de plantas corresponde à soma das quantidades afetadas nesse período. A expressão “inicialmente na propriedade” refere-se ao total de plantas existentes antes da propagação da praga, não à quantidade afetada no primeiro dia. Dessa forma, não há ambiguidade que comprometa a resolução, mantendo-se como correta a alternativa A (1.820 plantas).

Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:
Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG).

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'A'.
O recurso não procede pois, a questão solicita o gráfico que pode representar a função, e não aquele que a representa para todo valor real de b. O único gráfico compatível com a=3>0 e f(0)=2>0 é a alternativa A. Como o coeficiente de x^2 é positivo (a=3), a parábola possui concavidade voltada para cima. Além disso, f(0)=2, o que indica que o gráfico intercepta o eixo y acima da origem.

Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:
Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.
O recurso não procede pois a 21,25 é o valor da média ponderada. Porém, é necessário converter 21,25 minutos em minutos e segundos:
Temos que a parte inteira é 21 minutos e a parte decimal é 0,25 minuto.
Convertendo 0,25 minuto para segundos: 0,25x60=15
Portanto o tempo médio de espera foi de 21 minutos e 15 segundos.

Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:
Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada.

QUESTÃO: 25 - ANULADA.
Após análise, verifica-se que as condições apresentadas no enunciado não são suficientes para determinar de forma inequívoca uma única distribuição das bolsas. O conectivo “ou”, tal como empregado nas proposições, não explicita tratar-se de uma disjunção exclusiva, podendo ser interpretado, no âmbito da lógica proposicional, como disjunção inclusiva. Nessa interpretação, além da distribuição indicada pela alternativa A (Carla – vermelha, Fernanda – preta e Juliana – azul), a distribuição Carla – azul, Fernanda – preta e Juliana – vermelha também satisfaz as três condições estabelecidas, embora não esteja contemplada nas alternativas. Assim, as premissas não permitem determinar necessariamente uma única resposta, como exige o comando da questão. Diante da possibilidade de mais de uma distribuição compatível com as informações fornecidas, a questão é anulada.

Referência Bibliográfica:
MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

Conteúdo Programático:
Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'.
A alternativa B descreve corretamente o resultado da operação apresentada no enunciado. No contexto do gerenciamento de arquivos, a utilização sequencial dos comandos Recortar e Colar realiza a movimentação do arquivo da pasta de origem para a pasta de destino. Assim, ao concluir a operação, o arquivo passa a estar armazenado na pasta “Arquivados” e deixa de estar presente na pasta “Relatórios”.

A expressão “deixando de existir em ‘Relatórios’” não equivale à exclusão do arquivo, mas indica, de forma objetiva, que ele não permanece na pasta de origem após sua transferência. O próprio uso do termo “transferido” na alternativa afasta a interpretação de exclusão, cópia ou criação de atalho.
Não há, portanto, impropriedade técnica ou ambiguidade capaz de comprometer a resolução da questão. As demais alternativas descrevem operações distintas da apresentada: cópia, compactação ou criação de atalho.

Referência Bibliográfica:
Ajuda Windows 10

Conteúdo Programático:
Windows 10 e Windows 11 – Operações com arquivos e pastas.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão encontra-se abrangida pelo conteúdo programático previsto para Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel), que contempla, entre outros tópicos, ambiente e componentes do programa, criação, edição e formatação de planilhas, fórmulas e funções básicas, bem como a utilização da Faixa de Opções e das guias principais, incluindo Início e Inserir. Nesse contexto, a Formatação Condicional constitui recurso de formatação disponível na guia Início, enquanto a Tabela Dinâmica é recurso disponível na guia Inserir, ambos compatíveis com os conhecimentos previstos no programa. A questão limita-se às finalidades gerais desses recursos, sem exigir procedimentos avançados de configuração ou utilização, não se verificando extrapolação do conteúdo programático.
Quanto à assertiva III, não procede a alegação de imprecisão técnica. O enunciado afirma expressamente que o símbolo $ é utilizado em referências de células e tem a função de fixar linhas e/ou colunas em uma fórmula. No Excel, o símbolo $ é empregado justamente para tornar absoluta ou mista uma referência, mantendo fixa a coluna, a linha ou ambas quando da cópia ou do preenchimento da fórmula. A assertiva não trata de congelamento visual de linhas ou colunas da planilha, tampouco afirma que o símbolo impede alterações estruturais no documento. Assim, a interpretação apresentada no recurso atribui à assertiva sentido distinto daquele expressamente delimitado em sua redação.
Dessa forma, as assertivas I, II e III permanecem tecnicamente corretas, correspondendo à alternativa D, inexistindo erro técnico, ambiguidade ou conteúdo estranho ao programa que justifique alteração ou anulação da questão.

Referência Bibliográfica:
Ajuda Excel

Conteúdo Programático:
Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel 2019): Ambiente e componentes do programa. Células, linhas, colunas, planilhas e pastas de trabalho. Criação, edição, formatação e impressão de planilhas. Fórmulas e funções básicas. Utilização da Faixa de Opções e guias principais (Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados e Exibição).

MATÉRIA: LEGISLAÇAO

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR GERAL DE ESCOLA, OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 37 estão baseados no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 35, que serviu de base para a redação da questão 37, assim dispõe:
“Art. 35 A vacância do cargo decorrerá de:
I - exoneração;
II - demissão;
III - readaptação;
IV - recondução;
V - aposentadoria;
VI - falecimento;

VII - promoção.”
Conforme as disposições do art. 35, acima transcritas, a vacância do cargo decorrerá, entre outros, de:
· Exoneração.
· Readaptação.
· Promoção.
Assim como constou nas alternativas A, C e D da questão 37, e que estão perfeitamente de acordo com aquelas disposições.
Entretanto, a remoção não é uma das formas de vacância de cargo, visto que se tratar de uma das mutações funcionais, de acordo com art. 41 do referido regime.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo o art. 35 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:
Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).
https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-dos-servidores-publicos-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:
Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE FISCAL, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.
Conforme Savioli e Fiorin (2011, n. p.), “as variações de uma situação de comunicação para outra são denominadas variantes diafásicas. Todos sabemos que há situações que permitem uma linguagem bem informal (uma conversa com os amigos num bar) e outras que exigem um nível mais formal de linguagem (um jantar de cerimônia). Cada uma dessas situações tem construções e termos apropriados”, sendo que “em muitas situações de comunicação (discurso político, religioso, pedagógico etc.) deve-se usar a variante culta da língua. O modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz. Utilizar também um vocabulário adequado à situação de interlocução dá credibilidade às informações veiculadas”. A questão solicita que se analise três assertivas a respeito do texto, tendo em conta a situação de produção do texto e a linguagem nele empregada.
A assertiva I afirma que o texto apresenta predomínio da tipologia expositiva e emprega vocabulário técnico-científico, elementos que reforçam seu caráter de divulgação científica. Segundo Marcuschi (2002, n. p.), “os textos expositivos apresentam o predomínio de sequências analíticas ou então explicitamente explicativas”. Nesse sentido, verifica-se que a assertiva está correta, uma vez que organiza informações, apresenta resultados de uma pesquisa científica e explica fenômenos relacionados à evolução da paisagem amazônica. Embora o texto apresente, em determinados trechos, sequências descritivas e narrativas, essas ocorrências estão subordinadas ao objetivo principal de expor informações e divulgar conhecimentos científicos. Além disso, observa-se que o autor emprega vocabulário técnico-científico, como “sedimentos”, “leques aluviais”, “terraços”, “endemismo” e “ecossistemas”, elementos característicos de textos de divulgação científica. Assim, a assertiva I está correta.
A assertiva II, por sua vez, prevê que a inclusão de certas explicações ao longo do texto demonstra a preocupação do autor em tornar as informações acessíveis a leitores não especializados, ou seja, ela lida com a inserção de explicações ao longo do texto. A assertiva está correta, pois o texto apresenta estratégias de explicação e contextualização de conceitos científicos, como as explicações referentes ao rio Solimões e às áreas de endemismo. Esses procedimentos contribuem para a acessibilidade do conteúdo, possibilitando a compreensão de informações científicas por um público mais amplo, de leitores não especializados. São compatíveis com as características da divulgação científica, nos quais conhecimentos especializados são apresentados de modo acessível ao leitor não especialista.
Por fim, a assertiva III afirma que há, no texto, marcas regionais características da Amazônia, utilizadas para aproximar o autor de seu público-alvo. O texto apresenta referências à região amazônica por meio de nomes próprios de rios e de acidentes geográficos e termos relacionados à descrição de ecossistemas locais.

Contudo, tais elementos correspondem à nomeação de objetos de estudo e à caracterização temática do texto, não constituindo marcas linguísticas regionais. As marcas linguísticas regionais correspondem a usos da língua associados a determinada variedade geográfica, manifestadas por diferenças lexicais, fonéticas e morfossintáticas ou expressões próprias de uma dada comunidade de falantes. No texto analisado, os termos relacionados à Amazônia são empregados como referências temáticas e científicas necessárias à apresentação do objeto do estudo apresentado, não havendo marcas linguísticas que caracterizem uma variedade regional de uso da língua empregadas com a finalidade de aproximar autor e público-alvo. Assim, a assertiva III está incorreta.

Desse modo, verifica-se que as assertivas I e II estão corretas, enquanto a assertiva III está incorreta. A alternativa que identifica que apenas as assertivas I e II estão corretas é a alternativa B. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2011.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

Conteúdo Programático:

Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'D'.

Segundo Marcuschi (2002), os gêneros textuais “são formas verbais de ação social relativamente estáveis realizadas em textos situados em comunidades de práticas sociais e em domínios discursivos específicos”, constituindo “textos empiricamente realizados cumprindo funções em situações comunicativas”. Ainda segundo o autor, a produção de cada gênero textual implica uma adequação lógica com relação a “natureza da informação ou do conteúdo veiculado; nível de linguagem (formal, informal, dialetal, culta etc.); tipo de situação em que o gênero se situa (pública, privada, corriqueira, solene etc.); relação entre os participantes (conhecidos, desconhecidos, nível social, formação etc.); natureza dos objetivos das atividades desenvolvidas” (Marcuschi, 2002). A questão solicita que sejam analisadas três assertivas a respeito do gênero textual e intertextualidade presente no texto, considerando os aspectos citados por Marcuschi, para identificar se são verdadeiras ou falsas.

A primeira assertiva considera que a utilização de dados temporais e as referências a pesquisadores e periódicos científicos contribuem para a legitimação das informações apresentadas. A assertiva é verdadeira, pois textos de divulgação científica frequentemente constroem a sua credibilidade por meio da menção a pesquisadores, universidades, periódicos e dados de pesquisa, o que lhes confere maior confiabilidade às informações apresentadas. Como afirmam Fiorin e Platão Savioli (2011), em um texto, “o argumento terá muito mais peso se a opinião estiver embasada em fatos comprobatórios” e “os dados apresentados devem ser pertinentes, suficientes, adequados, fidedignos”.

A segunda assertiva afirma que a menção à hipótese proposta por Alfred Russel Wallace constitui um exemplo de intertextualidade, pois o texto dialoga com uma teoria científica de outro autor. Ela também é verdadeira. Segundo Marcuschi (2008, p. 130), a intertextualidade “supõe a presença de um texto em outro (por citação, alusão etc.)”, Dessa forma, a referência a uma teoria científica anteriormente formulada estabelece uma relação com um conhecimento produzido por outro autor, configurando uma forma de diálogo intertextual. Segundo Fiorin e Platão Savioli (2011), “intertextualidade é exatamente a relação entre dois textos”, ocorrendo “quando um texto retoma outro”, independentemente do modo como essa retomada acontece (discurso indireto livre, discurso direto, imitação de estilo etc.). Assim, a intertextualidade não se restringe à reprodução literal ou à retomada estrutural de textos anteriores, podendo ocorrer também por meio de alusões e referências a ideias previamente construídas, estabelecendo diálogo com conhecimentos previamente formulados.

A terceira assertiva, por sua vez, prevê que o texto se caracteriza como artigo de opinião, uma vez que o autor defende explicitamente seu posicionamento acerca da origem da biodiversidade amazônica. Ela é falsa, pois, embora apresente informações relacionadas a uma hipótese científica e discuta interpretações sobre a formação da biodiversidade amazônica, seu objetivo principal é divulgar e contextualizar resultados de uma pesquisa científica, apresentando dados, explicações e posicionamentos de pesquisadores envolvidos no estudo. Não há, por parte do autor, a defesa explícita de uma opinião pessoal nem a construção argumentativa característica de um artigo de opinião. Desse modo, a ordem correta de preenchimento dos parênteses é V – V – F, correspondente à alternativa D. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. 1. d. São Paulo: Ática, 2011.

Conteúdo Programático:

Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'.

A sinonímia, conforme Bechara (2009, p. 404), é “o fato de haver mais de uma palavra com semelhante significação, podendo uma estar em lugar da outra em determinado contexto, apesar dos diferentes matizes de sentido ou de carga estilística”. Quando se considera as relações de sinonímia, é importante também considerar que, como aponta Bechara (2009, p. 404), “a identidade dos sinônimos é muito relativa; no uso (quer literário, quer popular), eles assumem sentidos ‘ocasionais’ que no contexto um não pode ser empregado pelo outro sem que se quebre um pouco o matiz da expressão”. A questão solicita que se identifiquem palavras que possam substituir, sem prejuízo de sentido, os vocábulos “reconstruiu”, “vestígios” e “atual”, que ocorrem nos trechos “Uma equipe [...] reconstruiu as mudanças no curso de oito dos principais rios da Amazônia Central [...]”; “Esses vestígios de meandros abandonados são uma prova de que os grandes rios da região [...]”; e “O estudo mostrou que a diversificação de espécies antecede a paisagem atual”.

A primeira palavra destacada é “reconstruiu”, que, no contexto em que ocorre, indica a restauração de uma configuração pretérita dos rios a partir da análise de evidências, correspondendo ao procedimento realizado pelos pesquisadores. Segundo o Dicionário Aulete Digital, o verbo “reconstruir” é definido como “tornar a construir (edificação que se desfez ou perdeu em virtude da ação do tempo, de fenômeno da natureza, intempéries, de pilhagem ou de guerra); REEDIFICAR; reorganizar ou reconstituir; devolver a forma, o aspecto, a ordem ou a constituição original; reconstituir”. Observa-se, assim, que “reconstituir” (alternativas C e D) é um sinônimo possível para o termo. Já “recuperar”, presente nas alternativas A e B, tem sentido, conforme o mesmo dicionário, de “ter ou possuir novamente (o que se tinha perdido); REAVER; recobrar (saúde, ânimo etc.) ou restabelecer(-se) de (doença); reintegrar(-se) à vida social, à sociedade, de maneira positiva, depois de período de afastamento, ger. forçado (para tratamento de dependência química, para cumprimento de pena etc.); reabilitar(-se); restaurar, reparar, consertar; fornecer (informação requisitada) depois de localizá-la em dispositivo de memória (informática); readquirir a posse de coisa perdida ou roubada (contexto jurídico)”. Assim, o verbo “recuperar” não exprime adequadamente a ideia de reconstituição de uma configuração passada resultante de um processo histórico, reconstituição esta obtida por meio da investigação científica de evidências, não representando uma substituição adequada no contexto específico destacado no enunciado.

A segunda palavra, por sua vez, é “vestígios”, que aponta para elementos que servem de evidência para a conclusão apresentada no texto. Segundo o Dicionário Aulete Digital, o termo “vestígio” é definido como “marca deixada por um animal no chão, RASTRO; restos, resquícios de alguém ou algo, ruínas; pista, indício, sinal de coisa que se sucedeu”. Assim, tanto “indícios” (alternativas A e C) quanto “sinais” (alternativa B) seriam sinônimos aceitáveis para o termo no contexto, enquanto “pedaços” (alternativa D) não corresponde a um sinônimo de “vestígios”.

A terceira palavra, por sua vez, é “atual”, que caracteriza o substantivo “paisagem”, indicando que se trata da paisagem existente no momento presente. A palavra é definida primariamente como algo “que existe, funciona, ocorre, acontece, vige, realiza-se etc. no presente”. Podendo “corrente” (alternativa D) ser definido como algo que “está em curso ou em vigor” e “contemporâneo” (alternativas B e C) ser entendido como algo “que é do tempo atual”, os termos são sinônimos aceitáveis, enquanto “anterior”, da alternativa A, é um antônimo.

Desse modo, a alternativa que apresenta sinônimos aceitáveis para os três termos destacados no enunciado é a alternativa C: “reconstituiu” no lugar de “reconstruiu”, “indícios” para substituir “vestígios” e “contemporânea” em substituição à palavra “atual”. A alternativa A está incorreta por apresentar um antônimo à terceira palavra destacada, além de empregar inadequadamente “recuperou” em lugar de “reconstruiu”; a alternativa B está incorreta porque, embora “sinais” e “contemporânea” preservem o sentido dos respectivos vocábulos, o verbo “recuperou” não constitui substituição adequada para “reconstruiu” no contexto do texto."; e a alternativa D está incorreta pois “pedaços” não pode substituir “vestígios”. Assim, estando a alternativa C correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
RECONSTRUIR. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/reconstruir. Acesso em: 01 jun. 2026.
RECONSTITUIR. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/reconstituir. Acesso em: 01 jun. 2026.

RECUPERAR. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/recuperar. Acesso em: 01 jun. 2026.
VESTÍGIO. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/vest%C3%ADgio. Acesso em: 01 jun. 2026.
ATUAL. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/atual. Acesso em: 01 jun. 2026.
CORRENTE. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/corrente. Acesso em: 01 jun. 2026.
CONTEMPORÂNEO. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/contempor%C3%A2neo. Acesso em: 01 jun. 2026.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'D'.

Segundo Koch (2010, n. p.), “o conceito de coesão textual diz respeito a todos os processos de sequencialização que asseguram (ou tornam recuperável) uma ligação linguística significativa entre os elementos que ocorrem na superfície textual”. Há, segundo a autora, diversos recursos de coesão textual, como elementos catafóricos e anafóricos, mecanismos de oposição e contraste, indicadores de finalidade ou consequência, marcas de localização temporal, elementos que estabelecem relações de explicação ou justificativa e meios de adição de argumentos ou ideias.

A questão pede que sejam analisadas três assertivas sobre os mecanismos de coesão textual utilizados no texto, identificando quais estão corretas e incorretas.

A assertiva I diz que a conjunção “mas”, em “mas começou na frente do computador” (l. 10) estabelece uma relação de contraste entre a realização de viagens de campo e o início da pesquisa. A assertiva está correta, pois “mas” é uma conjunção adversativa (Cunha; Cintra, 2017, p. 594), responsável por estabelecer relações de oposição ou contraste entre ideias. No trecho, contrapõe-se o fato de a pesquisa exigir trabalho de campo ao fato de seu desenvolvimento ter se iniciado por meio da análise de imagens em computador.

A assertiva II afirma que a locução conjuntiva “À medida que”, no trecho “À medida que mudava de curso” (l.21), estabelece uma relação de proporcionalidade entre os fatos apresentados na oração. Estando “à medida que” entre as conjunções subordinadas proporcionais (Cunha; Cintra, 2017, p. 604) e indicando, no trecho destacado, o desenvolvimento concomitante e proporcional dos processos descritos (mudança de curso do rio e depósito de areia e lama nos leques aluviais), a assertiva II também está correta.

Finalmente, a assertiva III prevê que o pronome demonstrativo “Essas”, em “Essas evidências sugerem uma interpretação mais complexa” (l. 33), refere-se aos padrões atuais de distribuição das espécies na Amazônia Central. A assertiva está incorreta.

Conforme Koch (2010, n. p.), “se o referente precede o item coesivo, tem-se a anáfora”, o que ocorre no trecho em análise, em que o pronome demonstrativo “essas” retoma anaforicamente o conjunto das evidências científicas apresentadas anteriormente no texto, compreendendo os resultados da pesquisa acerca da dinâmica dos rios amazônicos, da formação da paisagem e de seus efeitos sobre a biodiversidade, que levam ao questionamento da hipótese mencionada posteriormente na frase destacada. Embora os padrões atuais de distribuição das espécies integrem esse conjunto de informações, eles não constituem, isoladamente, o referente do pronome demonstrativo. Assim, a assertiva restringe indevidamente o alcance da referenciação realizada pelo termo “essas”, razão pela qual está incorreta.

Portanto, verifica-se que as assertivas I e II estão corretas, enquanto a assertiva III está incorreta. Desse modo, verifica-se, também, que a alternativa D está correta, pois identifica que somente as assertivas I e II estão corretas. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

KOCH, I. G. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2010.
CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão diz respeito ao emprego do hífen, conforme as regras estabelecidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, solicitando a alternativa que identifique corretamente a grafia de três palavras compostas.

A primeira palavra apresenta o prefixo “micro-”, seguido por “relevo”. Segundo Cunha e Cintra (2017, p. XXXVI), com a vigência do Acordo Ortográfico de 1990, “quando o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por r ou s não se usa mais o hífen e a consoante r ou s é duplicada”, ou seja, passou-se a grafar a palavra composta por “micro” e “relevo” como “microrrelevo”.

A segunda palavra, por sua vez, é formada por “inter-” e “regional”. Nesse caso, a regra prevê que “quando o prefixo ou falso prefixo termina em consoante usa-se hífen quando o segundo elemento começa com a mesma consoante, ou começa por r ou h” (Cunha; Cintra, 2017, p. XXXVI). Os gramáticos complementam: “São casos desta regra, e também de regra específica do Acordo, o uso de hífen com os prefixos hiper-, inter-, super, ciber- e nuper- quando o segundo elemento começa por r ou h (hiper-requintado, inter-resistente, super-radical, inter-hospitalar); não se usa hífen em outros casos nos quais o prefixo termina em consoante e o segundo elemento começa por vogal ou consoante diferente de h ou r: subsequência, sublinear, interativo, hiperativo, superabundante, hiperacidez, interlocução” (Cunha; Cintra, 2017, p. XXXVI). Assim, a palavra deve ser grafada com hífen: “inter-regional”. A grafia também está registrada no Dicionário Aulete Digital e no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Por fim, a terceira palavra é formada pelo prefixo “sub-” e a palavra “aquático”. Como o prefixo termina em consoante e o segundo elemento começa por vogal, a grafia deve ser “subaquático”, sem hífen, conforme a explicação de Cunha e Cintra apresentada anteriormente (Cunha; Cintra, 2017, p. XXXVI). A grafia também está registrada no Dicionário Aulete Digital e no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Desse modo, a alternativa que identifica corretamente a grafia das três palavras é a alternativa B: microrrelevo (sem hífen, com o r duplicado) – inter-regional (com hífen) – subaquático (sem hífen). As alternativas A, C e D apresentam uma ou mais grafias em desacordo com as regras de emprego do hífen previstas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e registradas nas obras de referência adotadas, estando incorretas. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

INTER-REGIONAL. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/inter-regional. Acesso em: 04 ago. 2026.

SUBAQUÁTICO. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/subaqu%C3%A1tico. Acesso em: 04 ago. 2026.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP). Rio de Janeiro, [2--?]. Disponível em: https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario. Acesso em: 04 ago. 2026.

Conteúdo Programático:

Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto Federal nº 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita que se identifique em qual das alternativas, que apresentam trechos extraídos do texto, usa-se uma metáfora.

Conforme Cegalla, (2008, p. 614), uma metáfora consiste no “desvio da significação própria de uma palavra, nascido de uma comparação mental ou característica comum entre dois seres ou fatos”. Trata-se, portanto, da transferência de um termo para outro com base em uma relação de semelhança, sem que essa comparação seja explicitada.

Ao analisar os trechos destacados, nota-se que, no trecho “A Amazônia Central era uma planície ainda mais suave, com rios serpenteando entre florestas e pântanos frequentemente alagados”, apresentado na alternativa C, o verbo “serpentear” é empregado metaforicamente para descrever o curso sinuoso dos rios. O movimento dos rios é aproximado, por semelhança, ao deslocamento de uma serpente, havendo transferência de sentido baseada nessa característica comum. Assim, verifica-se o emprego de metáfora. É importante notar que A ampla difusão desse emprego na língua e a dicionarização do termo não alteram sua classificação, uma vez que a relação semântica estabelecida continua fundada na aproximação entre o movimento sinuoso da serpente e o curso dos rios, característica própria da metáfora. Desse modo, a alternativa C está correta.

Nas alternativas A, B e D, os trechos destacados apresentam a exposição objetiva de fatos relacionados à pesquisa e aos seus resultados, sem que ocorra a transferência de significado característica da metáfora. Desse modo, essas alternativas não apresentam a figura de linguagem solicitada, estando incorretas.

Assim, a alternativa correta é a C, mantendo-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Conteúdo Programático:

Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 8 - ANULADA.

A questão trata de aspectos fonológicos de vocábulos do texto, solicitando que se analisem três assertivas, identificando se estão corretas. A primeira assertiva afirma que a palavra “barrancos” apresenta um dígrafo e um encontro consonantal. Os dígrafos são definidos por Cunha e Cintra (2017, p. 65), como “grupos de letras que simbolizam apenas um som”. É o que ocorre com “rr”, presente na palavra “barrancos”: entre os dígrafos citados pelos gramáticos, estão “rr e ss, que só se empregam entre letras-vogais para representar os mesmos sons ([r] ou [r] e [s]) que se escrevem com res simples no início de palavra” (Cunha; Cintra, 2017, p; 65). Há, ainda, a ocorrência de outro dígrafo na palavra “barrancos”: “an”: “am, an, em, en, im, in, om, on, um, un, que servem para representar as vogais nasais: tampo, tanto, tempo, tento, limbo, lindo, pombo, tonto, comum, mundo” (Cunha; Cintra, 2017, p; 66). Por outro lado, um encontro consonantal é um “agrupamento de consoantes em um vocábulo”. Nesse sentido, é importante ressaltar que, ao considerar questões fonéticas e fonológicas, vogais e consoantes dizem respeito a sons linguísticos, e não à representação gráfica desses sons por meio de letras. "Desse modo, sendo a sequência “na”, em “barrancos”, um dígrafo vocálico que representa um único som nasal, não há encontro consonantal na palavra, pois a sequência “nc” não corresponde à reunião de dois sons consonantais. Cunha e Cintra (2017, p. 65) confirmam esse entendimento, afirmando que “não se pode afirmar que exista encontro consonantal em palavras como campo e ponto, embora a análise de palavras como estas, em fonética experimental, revele a existência de um resíduo de consoante nasal imperceptível ao ouvido; o m e o n funcionam portanto nelas essencialmente como sinal de nasalidade da vogal anterior, equivalendo, no caso, a um til (cãpo, põto)”. Assim, a assertiva I está incorreta, pois desconsidera a existência do dígrafo vocálico “na” e atribui à palavra um encontro consonantal inexistente segundo a definição apresentada por Cunha e Cintra.

A assertiva II, por sua vez, afirma que, em “pesquisadores”, a letra “s” representa o mesmo fonema em todas as ocorrências, independentemente da posição na palavra. A transcrição fonética da palavra é /pes.ki.za.ˈdo.res/. Verifica-se, desse modo, que o segundo “s” tem som de /z/ (por estar “entre vogais” (Bechara, 2009, p. 79); caso o “s” tivesse, efetivamente, som de /s/ entre vogais, seria grafado, como aponta Bechara (2009, p. 93), com a letra s duplicada: “escrevem-se rr e ss quando, entre vogais, representam os sons simples do r e s iniciais”. Os outros “s”, por sua vez, tem som de /s/. Assim, a assertiva II está incorreta.

Por fim, a assertiva III prevê que a palavra “paisagem” contém um ditongo decrescente. Os ditongos são definidos como “o encontro de uma vogal + uma semivogal, ou de uma semivogal + uma vogal”, sendo que os ditongos decrescentes são aqueles que ocorrem “quando a vogal vem em primeiro lugar” (Cunha; Cintra, 2017, p. 60), caso de “ai”, de “paisagem”, que consiste em um ditongo oral decrescente. Assim, a assertiva III está correta.

Desse modo, verifica-se que as assertivas I e II estão incorretas, enquanto a assertiva III está correta. Como não há alternativa que contemple apenas a assertiva III, a questão não apresenta resposta correta entre as opções disponibilizadas, razão pela qual se justifica sua anulação.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Conteúdo Programático:

Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão concerne questões morfológicas, que, portanto, se ocupam “da estrutura e da classificação das palavras” (Cegalla, 2008, p. 90). Para Cegalla (2008, p. 91), as palavras são compostas pelos seguintes elementos mórficos: raiz, radical, tema, afixos (prefixos e sufixos), desinência, vogal temática, vogal de ligação e consoante de ligação. A questão pede que se identifique o que o ‘s’ final da palavra “geólogos” representa.

A alternativa A afirma que o “s” final de geólogos é um afixo, ou seja, um dos “elementos secundários (geralmente sem vida autônoma) que se agregam a um radical ou tema para formar palavras derivadas” (Cegalla, 2008, p. 92). Entretanto, o “s” de “geólogos” não participa da formação lexical da palavra, mas apenas indica sua flexão de número, portanto a alternativa A está incorreta.

A alternativa B diz que o “s” é o radical, ou seja, “o elementos básico e significativo das palavras” (Cegalla, 2008, p. 91). Contudo, o radical é responsável pelo núcleo de significado lexical do vocábulo, enquanto o “s” final não apresenta significado próprio, funcionando apenas como marca de plural. Dessa forma, a alternativa B está incorreta.

A alternativa C afirma que o “s” representa uma desinência, ou seja, um dos “elementos terminais indicativos das flexões das palavras”, podendo indicar gênero (masculino ou feminino) e número (singular e plural) (Cegalla, 2008, p. 92). O “s” marca o plural, sendo, portanto, uma desinência nominal de número, o que torna a alternativa correta.

A alternativa D afirma que é o tema, ou seja, “o radical acrescido de uma vogal (chamada vogal temática)” (Cegalla, 2008, p. 92, grifo do autor). Entretanto, o tema corresponde ao radical acrescido de uma vogal temática, constituindo uma base à qual podem ser acrescentadas desinências. O “s” não integra o tema da palavra, mas representa justamente o elemento flexional acrescentado a ele para indicar o plural. Assim, a alternativa D está incorreta.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão aborda aspectos morfológicos da língua portuguesa, que, portanto, se ocupam “da estrutura e da classificação das palavras” (Cegalla, 2008, p. 90), solicitando que as descrições da coluna 1 sejam associadas a verbos retirados do texto, apresentados na coluna 2. Nesse sentido, é importante notar que Cegalla organiza a sua gramática em cinco partes, sendo que a segunda parte, que corresponde à morfologia, contempla tanto a estrutura das palavras (analisando processos de formação) quanto a classificação e flexão das palavras, que analisa as dez classes de palavras da língua portuguesa: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição (Cegalla, 2008, p. 128).

Um verbo “é uma palavra que exprime ação, estado, fato ou fenômeno”, sendo uma “palavra indispensável na organização do período” (Cegalla, 2008, p. 194). Ainda segundo Cegalla (2008, p. 194), “dentre as classes de palavras, o verbo é a mais rica em flexões. Com efeito, o verbo reveste diferentes formas para indicar a pessoa do discurso, o número, o tempo, o modo e a voz. Ao conjunto ordenado das flexões ou formas de um verbo dá-se o nome de conjugação”. Assim, observa-se que o verbo variando em pessoa (1ª, 2ª e 3ª) e número (singular e plural) e é conjugado de acordo com tempos (presente, pretérito e futuro), modos (indicativo, imperativo e subjuntivo) e voz (verbos ativos, passivos ou reflexivos) (Cegalla, 2008, p. 194-196). Desse modo, os aspectos empregados na questão correspondem às características morfológicas do verbo tratadas pelo gramático.

A primeira palavra da coluna 2 é “reconstruiu”, que é uma forma pretérita do verbo “reconstruir”, cuja formação decorre do processo de derivação prefixal, com o acréscimo do prefixo “re-” ao verbo “construir”, como indica o Dicionário Aulete Digital: [F.: re - + construir.]. Assim, os primeiros parênteses da coluna 2 recebem o número 3 (verbo formado pelo processo de derivação prefixal).

A segunda palavra da coluna 2, por sua vez, é “migravam”, que é a forma do verbo “migrar” conjugado no pretérito imperfeito do modo indicativo, na terceira pessoa do plural. Assim, os segundos parênteses da coluna 2 recebem o número 2 (verbo na voz ativa, flexionado no pretérito imperfeito do indicativo).

Por fim, a terceira palavra da coluna 3 é “antecede”, forma na 3ª pessoa do singular do presente do indicativo do verbo “anteceder”. Segundo o Dicionário Aulete Digital, o verbo “anteceder” tem origem no latim “antecedere”: [F.: Do lat. antecedere.]. Assim, entende-se que é uma palavra de origem latina incorporada ao patrimônio léxico do português (Cegalla, 2008, p. 126). Diferentemente de “reconstruir”, cujo verbete explicita sua formação por prefixação (conforme explicação anterior), o verbete de “anteceder” não o descreve como verbo formado por derivação prefixal em português. "Dessa forma, à luz das referências adotadas no edital, o verbo que exemplifica o processo de derivação prefixal entre as alternativas é “reconstruir”, enquanto “antecede” representa verbo flexionado no presente do indicativo. Portanto, os terceiros parênteses da coluna 2 devem ser preenchidos pelo número 1 (verbo flexionado no presente do indicativo).

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, então, é 3 – 2 – 1, correspondente à alternativa A. Desse modo, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

RECONSTRUIR. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/reconstruir. Acesso em: 04 ago. 2026.

ANTECEDER. In: DICIONÁRIO Online – Dicionário Caldas Aulete. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, [2026?]. Disponível em: https://www.aulete.com.br/anteceder. Acesso em: 04 ago. 2026.

Conteúdo Programático:

Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão apresenta três assertivas a respeito de aspectos sintáticos do texto e pede que sejam analisadas, considerando quais estão corretas.

A primeira assertiva indica que “à medida que” introduz uma oração subordinada adverbial proporcional. Segundo Cunha e Cintra (2017, p. 608), as orações subordinadas são aquelas que não têm “autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração”, podendo ser substantivas, adjetivas ou adverbiais. As orações subordinadas adverbiais “funcionam como ADJUNTO ADVERBIAL de outras orações e vêm, normalmente, introduzidas por uma das CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS” (Cunha; Cintra, 2017, p. 618, grifos dos autores) e podem ser, entre outras opções, “PROPORCIONAIS, quando encabeçadas por conjunção subordinativa proporcional”, o que é o caso de “à medida que”. Assim, a assertiva I está correta, já que “à medida que”, nesse caso, introduz oração subordinada adverbial proporcional, indicando correlação progressiva entre o avanço da mudança de curso dos rios e a deposição de sedimentos nos leques aluviais.

A segunda assertiva, por sua vez, diz que o sujeito da oração principal é “grandes quantidades de areia e lama”. Sendo a oração principal “cada rio depositava grandes quantidades de areia e lama ao longo de extensas áreas chamadas de leques aluviais”, e considerando a ordem canônica de orações sujeito + predicado (Cunha; Cintra, 2017, p. 134-136), entende-se que o verbo “depositava” introduz o predicado que se refere ao sujeito “cada rio”, estando a assertiva II incorreta, portanto. Ressalta-se que não há ambiguidade na identificação do sujeito da oração principal, pois o verbo “depositava” apresenta concordância com o termo “cada rio”, que funciona como núcleo do sujeito simples. O segmento “grandes quantidades de areia e lama” exerce função sintática de objeto direto, completando o sentido do verbo transitivo direto “depositar”.

A assertiva III, por sua vez, diz que o segmento “chamadas de leques aluviais” exerce função de oração reduzida de particípio com valor adjetivo. Uma oração reduzida, de acordo com Cunha e Cintra (2017, p. 623-624, grifos dos autores), é uma “oração dependente que não se inicia por relativo nem por conjunção subordinativa, e que tem o verno numa das FORMAS NOMINAIS – o INFINITIVO, o GERÚNDIO ou o PARTICÍPIO”. No caso de “chamadas de leques aluviais”, trata-se de um segmento que caracteriza o substantivo “áreas”, ou seja, é uma expressão de valor adjetivo, formada pelo verbo “chamar” na forma do particípio, “chamadas”. Assim, a assertiva III está correta.

Desse modo, verifica-se que as assertivas I e III estão corretas, enquanto a assertiva II está incorreta, correspondendo à alternativa D (apenas I e II estão corretas). Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão pede que se analise um trecho do texto – “O processo se repetiu ao menos quatro vezes, em episódios separados por dezenas de milhares de anos, expandindo a área coberta pelos terraços de 150 m a 30 m de altura” – e se considere a função do segmento “ao menos quatro vezes”.

A alternativa A diz que “ao menos quatro vezes” seria um adjunto adverbial de intensidade, enquanto a alternativa B diz que é um adjunto adverbial de frequência. Um adjunto adverbial, segundo Cegalla (2008, p. 364), é “o termo que exprime uma circunstância (de tempo, lugar, modo, etc.), ou, em outras palavras, que modifica o sentido de um verbo, adjetivo ou advérbio”. Na definição de Cunha e Cintra (2017, p. 165) é um “termo de valor adverbial que denota alguma circunstância do fato expresso pelo verbo, ou intensifica o sentido deste, de um adjetivo ou de um advérbio”, podendo ser representado por advérbio, locução adverbial ou oração adverbial. É importante notar que, de acordo com Cegalla (2008, p. 364), “os adjuntos adverbiais classificam-se de acordo com as circunstâncias que exprimem: adjunto adverbial de lugar, modo, tempo, intensidade, causa, companhia, meio, assunto, negação, etc. A NGB, porém, não dá nenhuma classificação dos adjuntos adverbiais”. Nesse sentido, é possível entender que, como “ao menos quatro vezes” refere-se ao verbo “repetir-se”, trata-se de um adjunto adverbial. Porém, a ideia expressa por “ao menos quatro vezes” não é de intensidade, mas sim frequência/quantidade de ocorrências, indicando o número mínimo de vezes em que o evento ocorreu. É importante ressaltar que, embora a locução “ao menos” estabeleça uma ideia de limite mínimo, ela atua sobre o numeral “quatro”, determinando a quantidade mínima de ocorrências do evento. Assim, o valor semântico predominante da expressão completa “ao menos quatro vezes” permanece

relacionado à repetição do processo, isto é, à frequência com que ele ocorreu, e não à intensidade da ação verbal. Assim, a alternativa A está incorreta, enquanto a alternativa B está correta.
A alternativa C diz que o segmento é um complemento nominal, ou seja, uma expressão que vem, ligada "por preposição ao substantivo, ao adjetivo ou ao advérbio cujo sentido integra ou limita". Como "ao menos quatro vezes" refere-se a um verbo, a alternativa está incorreta.
A alternativa D, por sua vez, diz que "ao menos quatro vezes" é objetivo indireto do verbo. No entanto, "repetir-se" no sentido de "dar-se ou acontecer novamente" é um verbo transitivo direto pronominal ou intransitivo, segundo Luft (2010, p. 451), não exigindo, portanto, objetivo indireto, tornando a alternativa D incorreta.
Desse modo, estando a alternativa B correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
LUFT, C. P. Dicionário prático de regência verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.

Conteúdo Programático:

Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita que se identifique, no período retirado do texto "'Os rios de hoje separam ecossistemas que antes estavam mais distantes uns dos outros', explica o geólogo", a classificação da oração "que antes estavam mais distantes uns dos outros".
Orações subordinadas são aquelas que não têm "autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração" (Cunha; Cintra, 2017, p. 608). Elas podem ser substantivas, adjetivas ou adverbiais. As orações subordinadas adjetivas "vêm normalmente introduzidas por um PRONOME RELATIVO, e exercem a função de ADJUNTO ADNOMINAL de um substantivo ou pronome antecedente" (Cunha; Cintra, 2017, p. 615, grifos dos autores). Essas orações podem ser restritivas ou explicativas: "as RESTRITIVAS, como o nome indica, restringem, limitam, precisam a significação do substantivo (ou pronome) antecedente. São, por conseguinte, indispensáveis ao sentido da frase; e, como se ligam ao antecedente sem pausa, dele não se separam, na escrita, por vírgula", enquanto "as EXPLICATIVAS acrescentam ao antecedente uma qualidade acessória, isto é, esclarecem melhor a sua significação, à semelhança de um aposto. Mas, por isso mesmo, não são indispensáveis ao sentido essencial da frase. Na fala, se-param-se do antecedente por uma pausa, indicada na escrita por vírgula" (Cunha; Cintra, 2017, p. 618, grifos dos autores).
No caso do trecho destacado, observa-se que a oração "que antes estavam mais distantes uns dos outros" refere-se ao substantivo "ecossistemas", restringindo a sua significação: são ecossistemas que, anteriormente, estavam mais distantes uns dos outros. É importante ressaltar que a presença do advérbio "antes" na oração confere valor temporal apenas ao predicado da oração subordinada, sem alterar sua classificação sintática. A natureza de uma oração subordinada é determinada pela função que ela exerce em relação à oração principal, e não pelo valor semântico de um de seus constituintes.
A alternativa A prevê que a oração "que antes estavam mais distantes uns dos outros" é uma oração subordinada adjetiva restritiva, exercendo a função de especificar quais ecossistemas são separados pelos rios. Ela está correta, pois verifica-se que a oração destacada no enunciado é uma oração subordinada adjetiva restritiva, já que restringe o referente "ecossistemas", qualificando-o por meio da característica expressa na oração relativa e, assim, especificando o referente ao qual a oração principal se aplica.
A alternativa B afirma que a oração seria uma oração coordenada explicativa, acrescentando uma informação adicional sobre "ecossistemas". Ela está incorreta, pois, como a oração é introduzida por pronome relativo e mantém relação de dependência sintática com o substantivo antecedente, não se trata de oração coordenada.
A alternativa C afirma que se trata de oração subordinada adverbial temporal, indicando o momento em que os ecossistemas estavam distantes. Ela está incorreta. Uma oração adverbial funciona como um "ADJUNTO ADVERBIAL de outras orações e vêm, normalmente, introduzidas por uma das CONJUNÇÕES SUBORDINATIVAS" (Cunha; Cintra, 2017, p. 618, grifos dos autores). Embora o advérbio temporal "antes" esteja presente no segmento destacado, a oração não exerce função de adjunto adverbial em relação ao verbo da oração principal. O valor temporal decorre do advérbio integrante da própria oração subordinada, enquanto sua função sintática permanece adjetiva, por modificar o substantivo "ecossistemas".
Por fim, a alternativa D prevê que é uma oração coordenada sindética conclusiva, expressando a consequência da ação principal. Ela está incorreta. Como demonstrado anteriormente, a relação entre as orações não é de coordenação, mas sim de subordinação. Também se nota que não há relação de

consequência entre as ideias apresentadas nas orações. O trecho não é introduzido por conjunção coordenativa conclusiva e não estabelece vínculo lógico de resultado em relação à oração principal.
Assim, estando a alternativa A correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Conteúdo Programático:

Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'.

A pontuação, para Bechara (2009, p. 604-605), “é constituída por uns tantos sinais gráficos”, distribuídos entre separadores e sinais de comunicação ou mensagem, subdivididos, ainda, em “sinais de pausa conclusa (fundamentalmente o ponto, e depois ponto e vírgula, o ponto de interrogação, o ponto de exclamação, as reticências, quando em função conclusa) e de pausa inconclusa (fundamentalmente pela vírgula, mas também por dois-pontos, parênteses, travessão, colchetes, quando em função inconclusa, isto é, quando as orações estão articuladas entre si).” Assim, a vírgula, segundo o gramático, é um sinal de pausa inconclusa, empregado em diversas situações, conforme o contexto sintático e discursivo (Bechara, 2009, p. 609-610).
A questão pede que se identifique qual das alternativas assinala o uso correto da vírgula no trecho “‘Os rios de hoje separam ecossistemas que antes estavam mais distantes uns dos outros’, explica o geólogo.”
A alternativa A afirma que a vírgula é usada para indicar uma elipse de um verbo no período. Ela está incorreta. Embora “indicar, às vezes, a elipse do verbo” seja um uso adequado da vírgula (Bechara, 2009, p. 610), no período destacado, não há omissão de verbo.
A alternativa B afirma que a vírgula serve para isolar um adjunto adverbial deslocado. Essa também é uma função legítima da vírgula, que pode ser utilizada “para separar, em geral, adjuntos adverbiais que precedem o verbo e as orações adverbiais que vêm antes ou no meio da sua principal” (Bechara, 2009, p. 610). No entanto, a alternativa está incorreta, uma vez que, após a vírgula, não há adjunto adverbial deslocado, mas uma oração de elocução introduzida pelo verbo “explica”.
A alternativa C afirma que a vírgula é utilizada para separar o discurso direto da oração de elocução. Ela está correta. O trecho entre aspas reproduz literalmente a fala atribuída ao geólogo, caracterizando discurso direto, enquanto a sequência “explica o geólogo” constitui a oração de elocução, introduzida por verbo declarativo (verbo dicendi). A vírgula exerce, nesse contexto, a função de separar o discurso direto da oração de elocução, correspondendo ao uso “para separar orações intercaladas: ‘Não lhe posso dizer com certeza, respondi eu’” (Bechara, 2009, p. 610). Essa utilização decorre da convenção específica de pontuação aplicáveis ao discurso direto e não configura separação indevida entre verbo e complemento da oração.
A alternativa D afirma que a vírgula destaca elementos de uma enumeração. Ela está incorreta. Embora a vírgula possa ser utilizada “para separar termos coordenados, ainda quando ligados por conjunção (no caso de haver pausa)” (Bechara, 2009, p. 609), não há enumeração de elementos no trecho destacado.
Portanto, estando a alternativa C correta, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Conteúdo Programático:

Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCINIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE FISCAL, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme imagem anexada, observa-se que o recurso não procede. Se fosse a alternativa B) $f(x)=1+\cos(x)$, deveríamos ter que $f(0)=2$, mas o gráfico passa no ponto $(0,1)$.

Analisando os pontos destacados do gráfico, temos que $f(0) = 1$, $f\left(\frac{\pi}{2}\right) = 0$, $f(\pi) = 1$, $f\left(\frac{3\pi}{2}\right) = 2$ e $f(2\pi) = 1$

Testadno as alternativas, temos

A) $f(x) = 1 - \text{sen}(x)$

Calculando alguns valores:

$$f(0) = 1 - \text{sen}(0) = 1$$
$$f\left(\frac{\pi}{2}\right) = 1 - 1 = 0$$
$$f(\pi) = 1 - 0 = 1$$
$$f\left(\frac{3\pi}{2}\right) = 1 - (-1) = 2$$
$$f(2\pi) = 1 - 0 = 1$$

Todos os pontos coincidem com o gráfico.

Referência Bibliográfica:

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:

Funções trigonométricas

Legenda: resolução

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso não procede, visto que a necessidade de estabelecer relações de proporcionalidade ou de semelhança não constitui deficiência de formulação da questão, mas integra o próprio processo de resolução esperado. O conteúdo programático do certame prevê expressamente “Razões e proporções”, “Teorema de Tales” e, em “Geometria plana”, “semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas”. Portanto, os conhecimentos necessários à obtenção das medidas dos lados do paralelogramo encontram-se contemplados no programa da prova.

Também não procede a alegação de que seria necessário informar no enunciado que os pontos D, E e F dividem os lados do triângulo proporcionalmente. Tal relação não constitui um dado a ser fornecido, mas uma consequência das propriedades do paralelogramo e da semelhança dos triângulos ADE e ABC. Por fim, a resolução não depende de a representação gráfica estar em escala. A figura tem função ilustrativa, enquanto as relações geométricas necessárias estão determinadas pelo enunciado.

Referência Bibliográfica:

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:

Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas.Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso não procede, pois a proposição “Todos os enfermeiros do setor de emergência possuem treinamento em suporte avançado de vida” pode ser expressa por “Se é enfermeiro do setor de emergência, então possui treinamento”, sendo logicamente equivalente à sua contrapositiva: “Se não possui treinamento, então não é enfermeiro do setor de emergência”, exatamente o que afirma a alternativa D. A alternativa C, por sua vez, corresponde à recíproca da proposição original e não decorre necessariamente dela, pois possuir o treinamento não implica ser enfermeiro do setor de emergência. O quantificador “todos” estabelece uma relação de inclusão, e não de equivalência entre os grupos, não havendo no enunciado expressões como “somente”, “exclusivamente” ou “se e somente se” que autorizem uma interpretação bicondicional. Portanto, não há ambiguidade na formulação nem fundamento para alteração do gabarito ou anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

MORGADO, Augusto C. Raciocínio Lógico-Quantitativo. Elsevier Brasil, 2008.

Conteúdo Programático:

Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Referência Bibliográfica utilizada:

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): AGENTE FISCAL, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos não merecem provimento. A questão aborda conceitos básicos de Inteligência Artificial, conforme previsto no conteúdo programático, e solicita a identificação da alternativa que melhor caracteriza, no contexto apresentado, um sistema de IA, não estabelecendo uma definição exaustiva ou universal aplicável a todas as abordagens historicamente desenvolvidas na área.

A alegação de que existem sistemas de Inteligência Artificial baseados em regras, lógica simbólica ou outras técnicas que não envolvem aprendizado de máquina não invalida a alternativa indicada no gabarito. A alternativa B descreve uma característica amplamente associada aos sistemas contemporâneos de IA e diretamente relacionada ao aprendizado de máquina, conteúdo expressamente contemplado no programa da prova.

A alternativa A, ao empregar a expressão “apenas regras fixas definidas previamente”, restringe o funcionamento do sistema à execução determinística de regras previamente estabelecidas, não constituindo a melhor caracterização entre as opções apresentadas. As alternativas C e D também são incorretas, pois sistemas de IA dependem de dados ou informações para seu funcionamento e não são isentos de erros, limitações ou distorções.

Portanto, o fato de o aprendizado a partir de dados não constituir requisito de todas as abordagens possíveis de Inteligência Artificial não torna incorreta a alternativa B no contexto e nos limites estabelecidos pela questão. Não há duas alternativas igualmente corretas nem ausência de resposta válida.

Referência Bibliográfica:

GOOGLE CLOUD. Inteligência Artificial (IA) x Machine Learning (ML).

Conteúdo Programático:

Fundamentos de Inteligência Artificial: Conceitos básicos de IA; aprendizagem de máquina; algoritmos supervisionados e não supervisionados; visão geral de redes neurais artificiais

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não merece provimento. O enunciado delimita de forma objetiva a operação pretendida: exibir, na coluna C, o texto “Aprovado” quando a nota for maior ou igual a 7 e “Reprovado” quando for inferior a 7. Trata-se, portanto, da avaliação de uma condição lógica para cada nota e do retorno de um resultado distinto conforme essa condição seja verdadeira ou falsa, finalidade correspondente à função SE.

A alegação relativa à função CONT.SE decorre de interpretação diversa daquela expressamente estabelecida no comando. Essa função é utilizada para contar células que atendam a determinado critério, enquanto a questão não solicita a quantidade de estudantes aprovados ou reprovados, nem qualquer consolidação estatística da turma. O termo “classificação”, no contexto do enunciado, está claramente associado à atribuição individual dos textos “Aprovado” e “Reprovado” na coluna C, não à contagem ou agrupamento dos resultados.

Assim, a alternativa A) SE é a única que atende integralmente à operação descrita, inexistindo ambiguidade ou imprecisão capaz de comprometer a unicidade da resposta.

Referência Bibliográfica:

Ajuda Excel

Conteúdo Programático:

Microsoft Excel 2019 – Fórmulas e funções básicas (SE, MÉDIA, CONT.SE e SOMASE).

MATÉRIA: LEGISLAÇAO

CARGO(S): AGENTE FISCAL, ARQUITETO E URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO-DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 26 estão baseados no Constituição Federal vigente, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O art. 12, da Constituição Federal, que serviu de base para a redação da questão 26, assim dispõe:

“Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 54, de 2007)

II - naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994)

§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos:

I - de Presidente e Vice-Presidente da República;

II - de Presidente da Câmara dos Deputados;

III - de Presidente do Senado Federal;

IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;

V - da carreira diplomática;

VI - de oficial das Forças Armadas.

VII - de Ministro de Estado da Defesa (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999).”

Conforme as disposições do § 3º do art. 12, acima transcritas, são privativos de brasileiro nato, entre outros, os cargos de:

- Presidente da República.
- Presidente do Senado Federal.
- Oficial das Forças Armadas.

Assim como constou nas alternativas A, D e C da questão 26, e que estão perfeitamente de acordo com aquelas disposições constitucionais. Entretanto, o cargo de Deputado Federal, não exige que privativo de brasileiro nato, sendo assim a resposta certa da referida questão. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo o art. 12 da Constituição Federal vigente.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Conteúdo Programático:

Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Art. 1° ao 4°). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5° ao 17). c) Da Organização do Estado (Art. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Art. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Art. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Art. 193 ao 232).

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
De acordo com o item 19.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, no prazo de 27.04.2026 a 06.05.2026, devidamente fundamentada.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 27 estão baseados na Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 77 da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa, que serviu de base para a redação da questão 27, assim dispõe:
“Art. 77. A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, em data anterior à realização das eleições para os respectivos cargos, observado o que dispõe a Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 02 de março de 2010).
§ 1º A remuneração do Prefeito será composta de subsídios e verba de representação.
§ 2º A verba de representação não poderá, no caso do Prefeito, exceder a (50%) cinquenta por cento de seus subsídios.
§ 3º A verba de representação do Vice-prefeito, não poderá exceder a (50%) cinquenta por cento da que for fixada para o Prefeito.
§ 4º A remuneração dos vereadores será dividida em parte fixa e variável, vedados acréscimos a qualquer título.
§ 5º A verba de representação do Presidente da Câmara não poderá exceder, mensalmente, a 40% (quarenta por cento) da remuneração total do vereador, isto é, da parte fixa, variável e das sessões extraordinárias. (Redação dada pela Resolução nº 09/94)”
Pelas disposições dos §§ 1º e 2º e do caput do art. 77, acima transcritas, as definições contidas naqueles dispositivos legais estão literalmente representadas nas 1ª e 2ª partes da sentença da questão 27, respectivamente, e estão perfeitamente corretas.
Entretanto, de acordo com as disposições do § 5º do art. 77, acima transcritas, a verba de representação do Presidente da Câmara não poderá exceder, mensalmente, a 40% (quarenta por cento) da remuneração total do vereador, isto é, da parte fixa, variável e das sessões extraordinária, diferente de como constou incorretamente na 3ª parte da questão 27, que foi 60%.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, visto que apenas a 1ª e 2ª partes da sentença estão corretas, segundo os art. 77 da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa.
Referência Bibliográfica:
Lei Orgânica do Município de Carlos Babosa.
https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-carlos-barbosa-rs
Conteúdo Programático:
Lei Orgânica do Município.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 28 estão baseados na da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 49 da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa, que serviu de base para a redação da questão 28, assim dispõe:
“Art. 49. O processo legislativo compreende a elaboração de:
I - Emendas à Lei Orgânica;
II - (revogado);
III - Leis Complementares;
IV - Leis Ordinárias;
V - Decretos Legislativos; e

VI - Resoluções. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023).”
Pelas disposições dos incisos I, III, IV e V do art. 49, acima transcritas, o processo legislativo municipal de Carlos Barbosa compreende a elaboração, entre outros, de:

- Emendas à Lei Orgânica.
- Leis Complementares.
- Leis Ordinárias.
- Decretos Legislativos.

Assim como constaram nas assertivas I, III, IV e V da questão 28, e estão todas perfeitamente corretas.
Nota-se que a redação do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa foi alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023, que adicionou as leis ordinárias e as resoluções nos incisos III e VI do referido artigo. Sendo assim os argumentos dos recursos estão baseados em legislação desatualizada.
Entretanto, de acordo com as disposições do art. 49, acima transcritas, as medidas provisórias que constou incorretamente na assertiva II, da referida questão, não constam como sendo uma das alternativas do processo legislativo municipal de Carlos Babosa. Sendo assim a assertiva III está incorreta.
Em relação aos argumentos do recurso solicitando alteração do gabarito para letra C, ratificamos que o gabarito correto da questão 28 é a letra “C”, conforme edital 10/2026 de 27 de julho de 2026.
Portanto, improcedentes demais recursos, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, visto que apenas as assertivas I, III, IV e V estão corretas, segundo os art. 49 da Lei Orgânica do Município de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:
Lei Orgânica do Município de Carlos Babosa.
https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:
Lei Orgânica do Município.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 29 estão baseados no Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 11, 12, 14 e 15 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa que serviram de base para a redação da questão 29, assim dispõem:
“Art. 11 A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior.
Art. 12 Cada categoria funcional terá 8 (oito) classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G e H, sendo esta última final de carreira. (Redação dada pela Lei nº 2707/2011)
Art. 14 As promoções obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.
Art. 15 O tempo de exercício exigido na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:
I - três anos para a classe "B";
II - quatro anos para a classe "C";
III - cinco anos para a classe "D";
IV - cinco anos para a classe "E";
V - cinco anos para a classe "F";
VI - cinco anos para a classe "G".
VII - cinco anos para a classe "H". (Redação dada pela Lei nº 2707/2011)”
Pelo disposições nos art. 11 e 14, acima transcritas, as definições contidas naqueles dispositivos legais estão literalmente representadas nas assertivas I e III, respectivamente, da questão 29, e estão perfeitamente corretas.
Entretanto, pelo exposto nas disposições do art. 12, acima transcritas, cada categoria funcional terá OITO CLASSES e NÃO SETE CLASSES, como constou incorretamente na assertiva II. Sendo assim, a assertiva II está incorreta.
Da mesma forma que, pelas disposições do art. 15, acima transcritas, o tempo de exercício exigido na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte é de:

- TRÊS ANOS PARA A CLASSE “B”,
- QUATRO ANOS PARA A CLASSE “C”
- CINCO ANOS PARA AS CLASSES DE “C” A “H”.

E NÃO como constou incorretamente na assertiva III, que será de CINCO ANOS PARA TODAS AS CLASSES. Sendo assim, a assertiva III está incorreta.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, visto que apenas as assertivas I e III estão corretas, segundo os art. 11, 12, 14 e 15 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:
Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 685/1990).
https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:
Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 685/1990).

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 30 estão baseados no Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 16 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa que serviu de base para a redação da questão 30, assim dispõe:
“Art. 16 Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.”
Pelo disposições no art. 16, acima transcritas, o merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina. Assim como constou no enunciado da questão 30, que em conjunto com a alternativa A, complementa a resposta certa da referida questão, não havendo qualquer ambiguidade de interpretação com as demais alternativas.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo o art. 16 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:
Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 685/1990).
https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:
Plano de Carreira do Município – (Lei Municipal nº 685/1990).

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 31 estão baseados no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 84 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa, que serviu de base para a redação da questão 31, assim dispõe:
“Art. 84. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público prestado ao Município de Carlos Barbosa, incidente sobre o vencimento do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e devido a partir do mês em que completar o terceiro ano.
§ 1º Computar-se-á para a vantagem o tempo de serviço anteriormente prestado ao Município de Carlos Barbosa, sob qualquer forma de ingresso em cargo, emprego ou função, inclusive para órgãos da Administração Pública Indireta Municipal, tais como autarquias e fundações.
§ 2º Na data da aposentadoria ou da concessão da pensão para dependente de servidor falecido na ativa, o servidor terá direito a concessão do adicional por tempo de serviço referente ao período incompleto para cômputo do mesmo, na proporção de 1/36 (um trinta e seis avos) por mês de serviço ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias. (Redação dada pela Lei nº 3317/2016, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017)”
Pelas disposições do art. 84, acima transcritas, o adicional por tempo de serviço é devido à razão de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público prestado ao Município de Carlos Barbosa, incidente sobre o vencimento do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e devido a partir do mês em que completar o terceiro ano. Assim como constou textualmente no enunciado da questão 31, que em conjunto com a alternativa C, complementa a resposta correta da referida questão.

Entende-se que, a grafia do artigo 84 acrescida da letra A, não altera em nada a interpretação para a resolução da questão, até porque as disposições estão corretas, faltando apenas o preenchimento dos dados solicitados.
Nota-se que a redação do art. 84, foi alterada através da Leis nº 3317/2016, sendo que os argumentos de recurso estão baseados em legislação desatualizada.
Portanto, improcedentes os demais recursos, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, segundo o art. 84 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:

Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).
https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-dos-servidores-publicos-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:

Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 32 estão baseados no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art.111, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa, que serviu de base para a redação da questão 32, assim dispõe:
"Art. 111 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - até 02 (dois) dias consecutivos, a partir da data do evento, por motivo de:
a) falecimento de avô, de avó, de genro, de nora, de neto, de sogro ou de sogra;
b) alistamento eleitoral;
II - até 03 (três) dias, alternados, num período de 12 (doze) meses, para doação de sangue;
III - até 05 (cinco) dias consecutivos, por motivo de:
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro ou companheira, pais, padrasto ou madrasta, filho ou menor sob a guarda, enteado e irmão.
IV - até 05 (cinco) vezes no ano, para acompanhar cônjuge, companheiro ou companheira, pais, filho e menor sob guarda, por motivo de doença, para realização de tratamento de saúde, com apresentação do respectivo atestado médico de acompanhamento.
Parágrafo único. No caso deste inciso IV, cada ausência é computada, no máximo, como um dia de trabalho.
V - por uma hora por dia para amamentar o próprio filho, por três meses, se a saúde do mesmo assim exigir e mediante prescrição médica, sendo que a hora poderá ser fracionada em dois períodos de meia hora, se a jornada for de dois turnos. (Redação dada pela Lei nº 3317/2016, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017)"
Pelas disposições da alínea "a" do inciso I, no inciso II, na alínea "a" do inciso III e no inciso IV do art.111, acima transcritas, as regras estabelecidas naqueles dispositivos legais estão literalmente representadas nas assertivas I, II, III e IV, respectivamente, da questão 32, e estão perfeitamente corretas.
Nota-se que a redação do art. 111, foi alterada através da Leis nº 3317/2016, sendo que os argumentos dos recursos estão baseados em legislação desatualizada.
Portanto, improcedentes os demais recursos, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, segundo o art. 111 Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:

Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).
https://leismunicipais.com.br/a1/regime-juridico-dos-servidores-publicos-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:

Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 682/1990).

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 33 estão baseados na Lei Maria da Penha, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 22, da Lei Maria da Penha, que serviu de base para a redação da questão 33, assim dispõe:

“Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:
I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)
VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)
VIII – monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima aplicação ou dispositivo de segurança que alerte sobre eventual aproximação do agressor. (Incluído pela Lei nº 15.383, de 2026).”
Pelas disposições dos incisos II, IV, V, VI e VIII do art. 22, acima transcritas, as definições contidas naqueles dispositivos legais estão literalmente representadas nas assertivas I, II, III, IV e V, respectivamente, da questão 33, e estão perfeitamente corretas.
Nota-se que a redação dos incisos VI e VIII do art. 22, foram incluídas através das leis nº 13.984/2020 e nº 15.383/2026, respectivamente, sendo assim os argumentos dos recursos estão baseados em legislação desatualizada.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III, IV e V estão corretas, segundo o art. 22 da Lei nº 11.340/2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

Referência Bibliográfica:
Lei nº 11.340/2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
Conteúdo Programático:
Lei nº 11.340/2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 34 estão baseados na Lei Federal nº 8.429/1992, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 9º e 10 da Lei Federal nº 8.429/1992, que serviram de base para a redação da questão 34, assim dispõem:
“Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;
II - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;
III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
IV - utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

V - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;
VI - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas ou qualquer outro serviço ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
VII - adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;
IX - perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;
X - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;
XI - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;
XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei
Seção II Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário
Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
I - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a indevida incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, de rendas, de verbas ou de valores integrantes do acervo patrimonial das entidades referidas no art. 1º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
III - doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;
IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;
V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;
VI - realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;
VII - conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
X - agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
XI - liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;
XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;
XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.
XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)
XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XVI - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)
XVII - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)
XVIII - celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência)
XIX - agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
XX - liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular. (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
XXI - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
XXII - conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o caput e o § 1º do art. 8º-A da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)
§ 1º Nos casos em que a inobservância de formalidades legais ou regulamentares não implicar perda patrimonial efetiva, não ocorrerá imposição de ressarcimento, vedado o enriquecimento sem causa das entidades referidas no art. 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)
§ 2º A mera perda patrimonial decorrente da atividade econômica não acarretará improbidade administrativa, salvo se comprovado ato doloso praticado com essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)"
Pelas disposições dos incisos II, V e VIII do art. 9º, acima transcritas, as definições contidas naqueles dispositivos legais estão literalmente representadas nas alternativas B, C e D, respectivamente, da questão 34, e estão perfeitamente corretas, pois se tratam de condutas dolosas que constituem em atos de improbidade administrativa que importam e enriquecimento ilícito.
Entretanto, frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva é uma conduta dolosa que constitui em ato administrativo que causa prejuízo ao erário, de acordo com as disposições do inciso VIII do art. 10, acima transcritas. Sendo assim a alternativa A está incorreta é a resposta certa da referida questão.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, segundo os art. 9º e 10 da Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm

Conteúdo Programático:

Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VIII – Programas – Prova Base do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 35 estão baseados na Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, que é referência no tema da questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 19 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, que serviu de base para a redação da questão 35, assim dispõe:
"Art. 19. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos municípios, visando à promoção do bem público e à prestação de serviços à comunidade e aos indivíduos que a compõem, observará os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da legitimidade, da participação, da razoabilidade, da economicidade, da motivação, da transparência e o seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 79, de 23/07/20)."
Pelas disposições do art. 19, acima transcritas, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos municípios, visando à promoção do bem público e à prestação de serviços à comunidade e aos indivíduos que a compõem, observará, entre outros, aos princípios da:

- Legitimidade.
- Participação.
- Motivação.

· Transparência.

Assim como constaram nas assertivas I, II, III e IV da questão 35, e que estão perfeitamente corretas e de acordo com as definições contidas naquele dispositivo legal.

Nota-se que a redação do caput do art. 19 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul foi alterada pela Emenda Constitucional nº 79 de 23/07/2020, que adicionou a transparência ao caput do art. 19. Sendo assim os argumentos dos recursos estão baseados em legislação desatualizada.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, segundo os art. 19 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Referência Bibliográfica:

Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.
https://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=9p-X_3esaNg%3detabid=3683emid=5358

Conteúdo Programático:

Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

O gabarito preliminar divulgado é a alternativa B, apenas a primeira e a terceira parte estão corretas.

O enunciado da questão nº 37, conforme disposto no artigo 28 do Decreto nº 7.508/2011, em relação ao acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente: (e apresenta três partes).

A primeira parte está CORRETA, congruente com o artigo nº 28 inciso I desse Decreto.

A segunda parte está **incorreta** porque deveria "Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas", conforme o artigo 28 inciso III desse Decreto e **não com a RAS**.

A terceira parte está CORRETA, congruente com o artigo 28 inciso III desse Decreto, onde se lê: O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente: **III - estar a prescrição em conformidade com** a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas **OU com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos.**

Conclusão: questão mantida, gabarito divulgado mantido, recurso indeferido.

Referência Bibliográfica:

Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. ARTIGO 28.

Conteúdo Programático:

Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990.
Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. ARTIGO 28.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'D'.

O gabarito divulgado é a alternativa D e as afirmações I, II e III estão corretas.

A assertiva I está correta, alinhada com a referência: Clínica Médica: consulta rápida. Autores Stephen Doral Stefani, Elvino Barros. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2020,página 200, onde se lê: É recomendado evitar o uso de quinolonas, principalmente em pacientes internados, pela associação com colite por Clostridium difficile", no item relativo a Diarreia aguda dessa referência, Capítulo 10.

A assertiva II está correta, alinhada com a referência: Clínica Médica: consulta rápida. Autores Stephen Doral Stefani, Elvino Barros. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2020,página 200, onde se lê: " O uso de terapia antimicrobiana empírica para gastroenterite aguda adquirida na comunidade deve ser desencorajado".

A assertiva III está correta, alinhada com a referência Manual de Condutas em Atenção Primária à Saúde. Editores do volume Deoclecio Avigo, Aline de Souza Oliveira, José Benedito Ramos Valladão Jr. 1ª edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2022, página 254, onde se lê : " É importante citar que a síndrome do intestino irritável corresponde a uma das causas mais comuns de diarreia crônica[...]. Essa referência foi utilizada exatamente no âmbito da" Atenção Primária à Saúde", tema incluído no Programa divulgado em Edital.

Conclusão: questão mantida, gabarito divulgado mantido, recurso indeferido.

Referência Bibliográfica:

Clínica Médica: consulta rápida. Autores Stephen Doral Stefani, Elvino Barros. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2020, página 200, afirmações I e II
Manual de Condutas em Atenção Primária à Saúde. Editores do volume Deoclecio Avigo, Aline de Souza Oliveira, José Benedito Ramos Valladão Jr. 1ª edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2022, afirmação III.

Conteúdo Programático:

Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Atenção Primária à Saúde no Brasil.

CARGO(S): AGENTE FISCAL

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 37 estão baseados na Lei Federal nº 14.133/2021 -Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serviu de base para a redação da questão 37, assim dispõe:
“Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;
II - concorrência;
III - concurso;
IV - leilão;
V - diálogo competitivo.”
Pelas disposições dos incisos I, II e III do art. 28, acima transcritas, são modalidade de licitação:

- Pregão.
- Concorrência.
- Concurso.

Assim como constou textualmente nas alternativas D, B e A, da questão 37, respectivamente, e estão perfeitamente corretas, sem alguma ambiguidade de interpretação.
Entretanto, de acordo com as disposições do art. 28, acima transcritas, o convite não é uma modalidade de licitação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visto que juntamente com a modalidade de tomada de preços foram extintas pela noiva lei. Sendo assim, a alternativa C é a resposta correta da questão 37.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo os art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal n º 14.133/2021,
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Conteúdo Programático:

Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 – princípios, fases do processo licitatório, modalidades, contratações diretas, fiscalização e execução contratual.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 39 estão baseados na Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que serviu de base para a redação da questão 39, assim dispõe:
“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.”
Pelas disposições do caput do art. 5º, acima transcritas, na aplicação da referida lei, serão observados, entre outros, os princípios da:

- Eficácia.
- Segregação de funções.
- Celeridade.
- Competitividade.

Assim como constou textualmente nas assertivas I, II, III e IV da questão 39, respectivamente, e estão perfeitamente corretas, sem alguma ambiguidade de interpretação.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, segundo os art. 5º da na Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Referência Bibliográfica:

Lei Federal n º 14.133/2021.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Conteúdo Programático:

Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 – princípios, fases do processo licitatório, modalidades, contratações diretas, fiscalização e execução contratual.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 40 estão baseados em Meirelles, Hely Lopes, Direito administrativo brasileiro, São Paulo: Malheiros, 2018, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Meirelles (2018), no capítulo IV, que trata sobre Atos administrativos, e mais precisamente no item 2.2 – Atributos do ato administrativo - imperatividade, define que a imperatividade decorre da só existência do ato administrativo, não dependendo da sua declaração de validade ou invalidade, ou seja, decorre da simples edição do ato administrativo, não estando condicionada ao reconhecimento de sua validade ou invalidade. Assim como constou na alternativa C, que é a resposta certa da referida questão. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo Meirelles (2018), página 190.

Referência Bibliográfica:

Meirelles, Hely Lopes, Direito administrativo brasileiro, São Paulo: Malheiros, 2018.

Conteúdo Programático:

Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, validade, anulação e revogação.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 41 estão baseados no Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O art. 14 do Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa, que serviu de base para a redação da questão 41, assim dispõe:

“Art. 14 Auto de infração é o instrumento por meio do qual a autoridade municipal apura a violação das disposições deste CÓDIGO e de outras Leis, Decretos e Regulamentos do Município.”

Pelas disposições do caput do art. 14, acima transcritas, o auto de infração é o instrumento por meio do qual a autoridade municipal apura a violação das disposições do referido CÓDIGO e de outras Leis, Decretos e Regulamentos do Município. Assim como constou textualmente no enunciado da questão 41, que em conjunto com a alternativa A, complementa a resposta correta da referida questão, sem alguma ambiguidade de interpretação. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo os art. 14 do Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:

Código de Posturas Municipais.

https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-posturas-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:

Código de Posturas Municipais. Procedimentos de Fiscalização: notificações, autos de infração, multas, embargos e demais penalidades administrativas.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 45 estão baseados no Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 128, 129 e 130 do Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa, que serviram de base para a redação da questão 45, assim dispõem:
"CAPÍTULO XXI DAS PROFISSÕES E DO COMÉRCIO LOCALIZADO
Art. 128 - Nenhum estabelecimento ou atividade poderá funcionar no Município, sem o respectivo Alvará de Licença.
§ 1º - Cada Alvará de Licença valerá por um só estabelecimento ou atividade.
§ 2º - Excetuam-se das exigências deste artigo, ou estabelecimentos da União, do Estado, do Município ou das Entidades paraestatais, e os templos, as igrejas ou as sedes de partidos políticos, reconhecidos na forma da lei.
§ 3º - O Alvará de Licença deverá ser fixado em lugar próprio e facilmente visível.
Art. 129 - Do Alvará de Licença deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos nos regulamentos municipais:
a) número de inscrição;
b) localização do estabelecimento;
c) nome, razão social ou denominação, sob cuja responsabilidade deve funcionar o estabelecimento;
d) ramo de atividade e condições de taxação de impostos a que esteja sujeito o estabelecimento.
§ 1º - Os estrangeiros devem na forma da lei fazer prova de permanência definitiva no país.
§ 2º - O Alvará de Licença terá validade enquanto não se modificar qualquer elemento, essencial nele inscrito.
§ 3º - O estabelecimento cujo Alvará de Licença caducar, deverá requerer outro com as novas características essenciais.
Art. 130 - O Alvará de Licença para localização temporária de estabelecimento, vigorará pelo prazo nele estipulado, o qual, em hipótese alguma, poderá ser superior a três (3) meses."
Pelas disposições do art. 128 e 130, acima transcritas, as normas contidas naqueles dispositivos legais estão representadas nas 1ª e 3ª partes da sentença da questão 34, respectivamente, e estão corretas.
Entretanto, conforme disposto no § 2º do art. 129, o Alvará de Licença terá validade enquanto não se modificar qualquer elemento, essencial nele inscrito. Não como constou incorretamente na 2ª parte da sentença que o Alvará de Licença terá validade por dois anos e o estabelecimento deverá requerer a renovação com antecedência mínima de seis meses antes de expirar o prazo. Sendo assim, a 2ª parte da sentença está incorreta.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, visto que apenas a 1ª e 3ª partes da sentença estão corretas, segundo os art. 128, 129 e 130 do Código de Posturas do Município de Carlos Barbosa.

Referência Bibliográfica:

Código de Posturas Municipais. https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-posturas-carlos-barbosa-rs

Conteúdo Programático:

Código de Posturas Municipais.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 48 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
As definições do Código de Trânsito Brasileiro, que serviram de base para a redação da questão 48, são as constantes em seu Anexo I, como segue:
"AGENTE DE TRÂNSITO - servidor civil efetivo de carreira do órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviário, com as atribuições de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária nos termos da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 14.229, de 2021)
FISCALIZAÇÃO - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas neste Código.
SINISTRO DE TRÂNSITO - evento que resulta em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas ou animais e que pode trazer dano material ou prejuízo ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo

menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas abertas ao público. (Incluído pela Lei nº 14.599, de 2023)"
Pelas definições acima transcritas, os conceitos contidos no referido anexo estão representados nas assertivas I, II e III da questão 48, respectivamente, e estão corretos.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, visto que as assertivas I, II e III estão corretas, segundo os conceitos e definições do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Referência Bibliográfica:
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e legislação pertinente.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e legislação pertinente. Circulação e conduta de veículos e pedestres.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 50 estão baseados no Código de Trânsito Brasileiro, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 162, 181, 182 e 186 do Código de Trânsito Brasileiro, que serviram de base para a redação da questão 50, assim dispõem:
"Art. 162. Dirigir veículo:
I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
Penalidade - multa (três vezes); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
Art. 181. Estacionar o veículo:
I - nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:
Infração - média;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - remoção do veículo;
Art. 182. Parar o veículo:
(...)
VI - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização:
Infração - leve;
Penalidade - multa;
Art. 186. Transitar pela contramão de direção em:
I - vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário:
Infração - grave;
Penalidade - multa;"
Pelas disposições dos art. 181, 162, 182 e 186, acima transcritas, as classificações das infrações contidas naqueles dispositivos legais são: média, gravíssima, leve e grave, respectivamente. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, visto que a ordem de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: 3-1-4-2, segundo os art. 162, 181, 182 e 186 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Referência Bibliográfica:
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e legislação pertinente.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

Conteúdo Programático:
Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e legislação pertinente. Infrações, penalidades e medidas administrativas no trânsito.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Entende-se que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal a legislação municipal relativa ao transporte coletivo e de táxi e cujo conteúdo de programa consta: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e LEGISLAÇÃO PERTINENTE, Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis. Posto que entre as atribuições do Agente Fiscal está a de exercer o controle em postos e embarque de táxis, bem como exercer a fiscalização geral na área de transporte coletivo e do trânsito de veículos de toda espécie no município.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 52 estão baseados na Lei Municipal nº 3018/2014, que estabelece normas para exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em automóveis de aluguel (táxi) no município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3018/2014, que serviram de base para redação da questão 52, assim depõem:
“Art. 19. Os pontos de estacionamento de táxi, bem como alterações de horário de funcionamento dos serviços, serão definidos através de decreto municipal.
Parágrafo Único - Atendendo às necessidades públicas, em caráter excepcional e/ou emergencial, poderão ser estabelecidos pontos de táxi "livres ", em locais, datas e horários pré-determinados.
Art. 21. É proibido ao motorista de táxi ocupar o ponto de estacionamento de outro, salvo nos horários que o ponto for considerado "livre ", nos casos de emergência ou com a devida autorização do Órgão Municipal competente.
Art. 22. Poderá o Município, atendendo o interesse público, determinar plantões noturnos. Parágrafo Único - Nos plantões noturnos é facultado ao permissionário ficar no seu ponto de estacionamento ou atender chamados diretamente de sua residência ou do local onde estiver, também sendo facultado a todos os permissionários, das 20 horas às 06 horas, atender passageiros em todos os pontos de estacionamento do município, desde que os mesmos não estejam ocupados por seus titulares.”
Pelas disposições dos art. 19, 21 e 22, acima transcritas, as normas contidas naqueles dispositivos legais estão representadas textualmente nas assertivas I, II, III e IV da questão 52, respectivamente, e estão perfeitamente corretas.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, segundo os art. 19, 21 e 22 da Lei Municipal nº 3.018/2014.

Referência Bibliográfica:
Lei Municipal nº 3018/2014
https://leis.org/municipais/rs/carlos-barbosa/lei/lei-ordinaria/2014/3018/lei-ordinaria-n-3018-2014-estabelece-normas-para-a-exploracao-do-servico-publico-de-transporte-individual-de-passageiros-em-automoveis-de-aluguel-taxi-no-municipio-e-da-outras-providencias

Conteúdo Programático:
Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Entende-se que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal a legislação municipal relativa ao transporte coletivo e de táxi e cujo conteúdo de programa consta: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e LEGISLAÇÃO PERTINENTE, Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis. Posto que entre as atribuições do Agente Fiscal está a de exercer o controle em postos e embarque de táxis, bem como exercer a fiscalização geral na área de transporte coletivo e do trânsito de veículos de toda espécie no município.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 53 estão baseados no Decreto Municipal nº 3.745/2021, que regulamenta a distribuição dos pontos de táxis no Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 1º, Decreto Municipal nº 3.745/2021, que serviu de base para redação da questão 53, assim dispõe:
“Art. 1º Ficam regulamentados os pontos de estacionamento de táxis no Município de Carlos Barbosa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.018, de 25 de fevereiro de 2014, passando a ser observada a seguinte distribuição:
I - Ponto nº 02: Rua Buarque de Macedo, esquina com a Rua Rio Branco, Praça Central - 01 vaga, tendo como permissionário Ailton Bueno dos Santos;
II - Ponto nº 03: Rua 25 de Setembro, pátio da Rodoviária - 01 vaga, tendo como permissionário Joselaine Comparsi;

III - Ponto nº 06: Rua Buarque de Macedo, esquina com a Rua Rio Branco, Praça Central - 01 vaga, tendo como permissionário Augusto Bueno dos Santos;
IV - Ponto nº 07: Rua 25 de Setembro, pátio da Rodoviária - 01 vaga, tendo como permissionário Genésio Zaro;
V - Ponto nº 08: Rua Buarque de Macedo, esquina com a Rua Rio Branco, Praça Central - 01 vaga, tendo como permissionário Eliseu Bueno dos Santos;
VI - Ponto nº 09: Rua Maurício Cardoso, em frente ao Varejo Tramontina - 01 vaga, tendo como permissionário Volmar Zandonai;
VII - Ponto nº 10: Rua 25 de Setembro, próximo rotatória Santa Clara - 01 vaga, tendo como permissionária Silvia R. P. Moschetta;
VIII - Ponto nº 11: Rua 25 de Setembro, próximo rotatória Santa Clara - 01 vaga, tendo como permissionário Nilson Bueno dos Santos;
IX - Ponto nº 12: Rua Farroupilha, esquina com a Rua Alberto Pasqualini, próximo Supermercado Andreazza - 01 vaga, tendo como permissionário Rodolfo Bissolotti;
X - Ponto nº 13: Rua São Roque, esquina com a Rua Buarque de Macedo - próximo Mercado Ferpal - 01 vaga, tendo como permissionário Gerson Beneduzzi;
XI - Ponto nº 14: Rua Prefeito José Chies, em frente à Praça Central - 01 vaga, tendo como XII - Ponto nº 15: Rua 25 de Setembro, próximo rotatória Santa Clara - 01 vaga, tendo como permissionário Nori Bueno dos Santos;
XIII - Ponto nº 16: Rua Maurício Cardoso, em frente ao Varejo Tramontina - 01 vaga, tendo como permissionário José A. Ghilardi;
XIV - Ponto nº 17: Rua Buarque de Macedo, esquina com a Rua Rio Branco, Praça Central - 01 vaga, tendo como permissionário Jairo Maggioni;
XV - Ponto nº 18: Rua 25 de Setembro, próximo rotatória Santa Clara - 01 vaga, tendo como permissionário Guilherme Deconti;
XVI - Ponto nº 19: Rua Rui Barbosa, próximo ao Centro de Saúde - 01 vaga, tendo como permissionário Mario Perottoni;
XVII - Ponto nº 21: Rua 25 de Setembro, pátio da Rodoviária - 01 vaga, tendo como permissionário Nelson Antunes de Barros."
Pelas disposições dos incisos I, II, III, IV, V, VI, XIII e XVIII do art. 1º, acima transcritas, são pontos de taxis localizados nos endereços indicados, que possuem mais de um permissionário, e estão representadas textualmente nas alternativas A, C e D da questão 53, respectivamente, e estão corretas.
Entretanto, o ponto de taxi localizado na Rua Farroupilha, esquina com a Rua Alberto Pasqualini, possui apenas um permissionário, conforme as disposições do inciso IX do art. 1º, acima transcritas, e é a resposta certa da questão 53.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, segundo o art. 1º do Decreto Municipal nº 3745/2021.

Referência Bibliográfica:
Decreto Municipal nº 3.745/2021
https://leis.org/municipais/rs/carlos-barbosa/lei/decreto/2021/3745/decreto-n-3745-2021-regulamenta-a-distribuicao-dos-pontos-de-taxis-no-municipio-em-conformidade-com-a-lei-municipal-n%C2%BA-3018-de-25-de-fevereiro-de-2014-a-qual-estabelece-normas-para-a-exploracao-do-servico-publico-de-transporte-individual-de-passageiros-em-automoveis-de-aluguel-taxi

Conteúdo Programático:
Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
De acordo com o item 19.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, no prazo de 27.04.2026 a 06.05.2026, devidamente fundamentada.
Entende-se que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal, a legislação municipal relativa ao transporte coletivo e de táxi e cujo conteúdo de programa consta: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e LEGISLAÇÃO PERTINENTE, Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis. Infrações, penalidades e medidas administrativas no trânsito. Posto que, entre as atribuições do Agente Fiscal está a de exercer o controle em postos e embarque de táxis, bem como exercer a fiscalização geral na área de transporte coletivo e do trânsito de veículos de toda espécie no município.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 54 estão baseados na Lei Municipal nº 3018/2014, que estabelece normas para exploração do serviço público de transporte individual de passageiros em automóveis

de aluguel (táxi) no município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Os art. 32 e 40 da Lei Municipal nº 3018/2014, que serviram de base para redação da questão 54, assim depõem:
"Art. 32. O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei, pelos permissionários e/ou por seus motoristas auxiliares, implicará nas seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multa;
III - suspensão da permissão; e
IV - cassação da permissão.
§ 1º Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.
§ 2º Às sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas, concomitantemente, à pena de multa, conforme definido nesta Lei.
Art. 40. Independentemente da aplicação das penalidades previstas nos demais dispositivos desta Lei, passam a ser adotadas as seguintes codificações disciplinares, com as respectivas sanções:
II - GRUPO B - (Advertência e/ou Multa de 150% do valor correspondente a uma Unidade de Referência no Município - URM)
B - 01 - Tratar os usuários sem urbanidade.
B - 02 - Recusar-se a acomodar, transportar ou retirar a bagagem do passageiro do porta-malas.
B - 03 - Trafegar com excesso de lotação.
B - 04 - Fazer ponto em local não permitido.
B - 05 - Alterar as características originais do veículo.
B - 06 - Trafegar com o veículo em mau estado de conservação ou de utilização.
B - 07 - Deixar o permissionário de prestar informações ao órgão municipal designado.
B - 08 - Transportar pessoas estranhas ao passageiro.
B - 09 - Atender chamada de telefone celular com o veículo em movimento.
III - GRUPO C (Suspensão e/ou Multa de 200% do valor correspondente a uma Unidade de Referência do Município - URM):
C - 01 - Reiteradas práticas das condutas elencadas nos Grupos A e B.
C - 02 - Autorizar o trabalho do motorista portador de moléstia infectocontagiosa.
C - 03 - Alongar itinerários.
C - 04 - Interromper o percurso, independente da vontade do usuário e exigir pagamento, salvo nos casos de vias sem nenhuma condição de tráfego.
C - 05 - Ameaçar fisicamente passageiros.
C - 06 - Apresentar documentação rasurada ou irregular.
C - 07 - Conduzir carga na parte externa do veículo.
C - 08 - Negar socorro à vítima de acidente ocasionado por terceiros.
C - 09 - Dificultar a ação da fiscalização ou desrespeitar servidor municipal
C - 10 - Deixar de colocar o veículo à disposição das Autoridades, quando por elas solicitado, em casos de emergência.
C - 11 - Cobrar importâncias acima da tarifa oficial.
C - 12 - Não manter o veículo em operação, no mínimo 10 (dez) horas diárias, no horário compreendido pela bandeira I, salvo motivo justificado ao órgão municipal designado.
C - 13 - Deixar de cumprir plantões noturnos, quando determinados por norma municipal.
C - 14 - Utilizar veículo não cadastrado para a realização do serviço de táxi."
Pelas disposições dos incisos II – códigos C-03, C05 e C11 do art. 40, acima transcritas, as normas contidas naqueles dispositivos legais estão representadas textualmente nas alternativas A, C e D da questão 54, respectivamente, e estão corretas.
Entretanto, trafegar com excesso de lotação se trata de infração penalizada com Advertência e/ou Multa de 150% do valor correspondente a uma Unidade de Referência no Município – URM, de acordo com inciso II do art. 40 - códigos B-03, e que corresponde a resposta certa da questão 54.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, segundo o art. 40 da Lei Municipal nº 3.018/2014.

Referência Bibliográfica:

Lei Municipal nº 3018/2014
https://leis.org/municipais/rs/carlos-barbosa/lei/lei-ordinaria/2014/3018/lei-ordinaria-n-3018-2014-estabelece-normas-para-a-exploracao-do-servico-publico-de-transporte-individual-de-passageiros-em-automoveis-de-aluguel-taxi-no-municipio-e-da-outras-providencias

Conteúdo Programático:

Transporte coletivo e controle de pontos e embarque de táxis. Infrações, penalidades e medidas administrativas no trânsito.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
Entende-se que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal a legislação municipal relativa a processo administrativo, cujo conteúdo de programa consta: Noções de processo administrativo no âmbito municipal.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 55 estão baseados na Lei Municipal nº 4.177/2023, que estabelece fases a serem observadas nos processos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adotada, no âmbito do Município de Carlos Barbosa, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
O art. 2º da Lei Municipal nº 4.177/2023, que serviu de base para a redação da questão 55, assim dispõe:
"Art. 2º Nos processos administrativos serão observadas as seguintes fases, conforme regras gerais da Lei Federal nº 9.784, de 1999, sem prejuízo de outras, de acordo com as peculiaridades de cada caso:
I - fase preliminar:
(...)
II - instauração:
(...)
III - instrução:
(...)
IV - julgamento:
(...)
Pelas disposições dos art. 2º, acima transcritas, as fases do processo administrativo no âmbito municipal são: de instauração, de instrução e de julgamento e estão representadas textualmente nas assertivas II, III e IV da questão 55, e estão perfeitamente corretas.
Entretanto, a fase preliminar, que é a primeira fase de um processo administrativo, e não preâmbulo como constou incorretamente na assertiva I da referida questão.
Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, visto que apenas as assertivas II, III e IV estão corretas, segundo o art. 2º da Lei Municipal nº 4.177/2023.

Referência Bibliográfica:
Lei Municipal nº 4.177/2023.
https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/carlos-barbosa/lei-ordinaria/2023/418/4177/lei-ordinaria-n-4177-2023-estabelece-fases-a-serem-observadas-nos-processos-administrativos-nos-termos-da-lei-federal-n-9784-de-29-de-janeiro-de-1999-adotada-no-ambito-do-municipio-pela-lei-municipal-n-1900-de-13-de-setembro-de-2005?q=Lei+4177

Conteúdo Programático:
Noções de processo administrativo no âmbito municipal.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'.
A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.
De acordo com o item 19.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, no prazo de 27.04.2026 a 06.05.2026, devidamente fundamentada.
Entende-se que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal os assuntos relacionados a documentos e modelos, cujo conteúdo de programa consta: Relatórios e Registros: elaboração de relatórios de fiscalização, registros administrativos e prestação de informações e a Elaboração de pareceres, informações e despachos administrativos. Posto que entre as atribuições do Agente Fiscal está a de elaborar e emitir relatórios de atividades e prestar informações.
Todos os conceitos e o conteúdo da questão 56 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.
Kaspary (2017), na parte II, que trata sobre documentos, e mais precisamente no item 16 – Informação, define que as partes da informação são: designação, ementa, vocativo, texto e fecho, assim como constou na alternativa A da questão 56, que é a resposta certa da referida questão.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 128 e 129.

Referência Bibliográfica:

Kaspary, ADALBERTO J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

Conteúdo Programático:

Elaboração de pareceres, informações e despachos administrativos.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Desta forma, entende-se que a inscrição no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma. Entende-se, ainda, que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal os assuntos relacionados a documentos e modelos, cujo conteúdo de programa consta: Relatórios e Registros: elaboração de relatórios de fiscalização, registros administrativos e prestação de informações. Posto que entre as atribuições do Agente Fiscal está a de elaborar e emitir relatórios de atividades e prestar informações.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 57 estão baseados em Kaspary, ADALBERTO J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), na parte II, que trata sobre documentos, e mais precisamente no item 24 – Relatório, define que existem vários tipos de relatórios, classificáveis sob diferentes critérios, sendo que os mais informais possuem estrutura simples, composta por título, invocação, texto, fecho, local, data e assinatura. Segundo o autor, o texto do relatório deve seguir, basicamente, uma sequência lógica: introdução, análise, conclusão e sugestões ou recomendações. Assim como constou no enunciado da questão 57, que em conjunto com a alternativa C complementa a resposta certa da referida questão.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, visto que a ordem de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: 1-2-3-4, segundo Kaspary (2017), página 169.

Referência Bibliográfica:

Kaspary, ADALBERTO J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

Conteúdo Programático:

Relatórios e Registros: elaboração de relatórios de fiscalização, registros administrativos e prestação de informações.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Desta forma, entende-se que a inscrição no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 58 estão baseados em Meirelles, Hely Lopes, Direito administrativo brasileiro, São Paulo: Malheiros, 2018, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Meirelles (2018), no capítulo II, que trata sobre Administração Pública, e mais precisamente no item 2.3.5 – Princípio básicos da administração – Princípio da Publicidade, define que a Publicidade é um dos cinco princípios expressamente previsto no art. 37 da Constituição Federal. Segundo o autor, a publicidade, como princípio de administração pública, abrange toda a atuação estatal, tanto na divulgação oficial de seus atos quanto na transparência da conduta interna de seus agentes. Assim como constou no enunciado da questão 58, que em conjunto com a alternativa C, complementa a resposta certa da referida questão.

Nota-se que os princípios da moralidade, da legalidade e da impessoalidade não constam entre as alternativas da questão 58, por esse motivo não podem ser invocados como ambiguidade de interpretação baseados nesses princípios.

Salienta-se, ainda, que princípios de obrigatoriedade e de veracidade não são princípios previstos expressamente no art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo Meirelles (21018), página 98.

Referência Bibliográfica:

Meirelles, Hely Lopes, Direito administrativo brasileiro, São Paulo: Malheiros, 2018.

Conteúdo Programático:

Princípios constitucionais da Administração Pública.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Desta forma, entende-se que a inscrição no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Entende-se, ainda, que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal os assuntos relacionados a postura ética, cujo conteúdo de programa consta: Postura ética, imparcialidade e responsabilidade no exercício da função pública.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 59 estão baseados na Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

A Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - 2024, na parte que trata de princípios éticos e legais, define que: “embora os conceitos de moral e ética sejam conceitos filosóficos estudados distintamente, importa-nos reconhecer que, quando falamos em moralidade pública e ética, estamos nos referindo ao comportamento honesto, justo e legal do agente público.” Assim como constou no enunciado da questão 59, que em conjunto com a alternativa A, complementa a resposta certa da referida questão.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo a Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – 2024, página 17.

Referência Bibliográfica:

Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024.

https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/cartilhas/cartilha_de_atendimento_ao_cidadao_pt.pdf

Conteúdo Programático:

Postura ética, imparcialidade e responsabilidade no exercício da função pública.

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo IX – Programas – Conhecimentos Específicos do Edital do presente certame, em data de 24 de abril de 2026.

Desta forma, entende-se que a inscrição no presente concurso significa a ciência de todas as normas nele previstas e o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Entende-se, ainda, que deveria ser do conhecimento prévio para o cargo de Agente Fiscal os assuntos relacionados ao atendimento ao público, cujo conteúdo de programa consta: Atendimento ao Público: orientação a contribuintes e cidadãos. Posto que entre as atribuições do cargo de Agente Fiscal está a de oriente contribuintes e responsáveis e prestar informações.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 60 estão baseados na Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024, que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

A Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - 2024, na parte que trata sobre as competências essenciais para o agente público dar um bom atendimento ao cidadão, define “Quais são as competências necessárias para o agente público oferecer um bom tratamento e um bom atendimento tendo eficiência, eficácia e efetividade? Ou seja, a Competência é o conjunto dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho das funções dos agentes, visando o alcance dos objetivos na instituição. Conhecimento - refere-se ao saber o que fazer e compreender por que fazê-lo. Habilidade - refere-se ao saber como fazer. Atitude - refere-se ao querer fazer.”

Assim como constou no enunciado da questão 60, que em conjunto com a alternativa D, complementa a resposta certa da questão.
Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo a Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – 2024, página 8.

Referência Bibliográfica:
Cartilha de Atendimento ao Cidadão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024.
https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/cartilhas/cartilha_de_atendimento_ao_cidadao_pt.pdf

Conteúdo Programático:
Atendimento ao Público: orientação a contribuintes e cidadãos.

CARGO(S): ARQUITETO E URBANISTA

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.
No que se refere ao recurso sobre a alternativa A, ela está em conformidade com a NBR 16537:2024. O verbo empregado pela norma refere-se à obrigatoriedade de implantação da sinalização tátil de alerta nas situações previstas. Já a alternativa B afirma que a existência de desníveis ou outras situações de risco permanente pode ser informada por meio desse tipo de sinalização, descrevendo corretamente uma de suas finalidades. Assim, não há incompatibilidade entre a redação da alternativa e a norma.

Referência Bibliográfica:
NBR 16537:2024
Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação

Conteúdo Programático:
Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'A'.
Embora a questão tenha indicado como referência a Lei Municipal nº 4.541/2026, o conteúdo cobrado já constava do Código de Obras anteriormente vigente, instituído pela Lei Municipal nº 3.364/2017, cujo art. 51, § 2º. A Lei nº 4.541/2026 reproduziu esse comando normativo. Assim, a matéria já integrava o Código de Obras do Município antes da publicação da nova lei, não havendo afronta à regra editalícia nem ao princípio da vinculação ao edital.

Referência Bibliográfica:
Lei Municipal, Institui o Código de Obras do Município de Carlos Barbosa.

Conteúdo Programático:
Código de edificações municipal.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.
O enunciado da questão reproduz a definição constante do item 3.50 da NBR 16636-4:2023, correspondente ao termo moderador de tráfego. A própria norma distingue esse conceito daquele previsto no item 3.82, que define traffic calming como "medidas físicas tomadas para redução do tráfego de veículos, estreitando o leito carroçável e alterando seu curso, bem como ampliando as calçadas". A norma utilizada como referência e citada no enunciado, estabelece definições distintas para cada um dos termos, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:
NBR 16636-4:2023
Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos - Parte 4: Projeto de arquitetura paisagística

Conteúdo Programático:
Infraestrutura urbana

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão foi elaborada com fundamento na NBR 13570:2021, cujo item 4.5 estabelece que "as instalações elétricas devem utilizar o esquema TN ou TT". A questão reproduz esse comando normativo, não tratando dos subesquemas do sistema TN nem de restrições específicas previstas em outras normas técnicas. Assim,

a alternativa considerada correta está em conformidade com a norma de referência indicada no enunciado, razão pela qual o gabarito é mantido.

Referência Bibliográfica:
NBR 13570:2021
Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos

Conteúdo Programático:
Instalações elétricas prediais.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão foi elaborada com fundamento na NBR 15527:2019, indicada no enunciado. Conforme o item 3.9 da norma, demanda é definida como a "quantidade de água utilizada nas atividades consumidoras, durante um dado período de tempo", redação reproduzida literalmente na questão. As considerações apresentadas no recurso baseiam-se em conceitos e interpretações de outras referências técnicas, que não afastam a definição adotada pela norma utilizada como referência para elaboração da questão. Sedo assim, a alternativa indicada como gabarito corresponde exatamente ao conceito previsto na norma, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.

Referência Bibliográfica:
NBR 15527:2019
Aproveitamento de água de chuva de coberturas para fins não potáveis — Requisitos

Conteúdo Programático:
Instalações hidráulicas e sanitárias.

CARGO(S): CIRURGIÃO-DENTISTA

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'.
A banca examinadora, após análise minuciosa dos argumentos interpostos, delibera pela manutenção do gabarito preliminar na Alternativa D, refutando integralmente os pedidos de anulação com base nas diretrizes técnicas e normativas da Política Nacional de Humanização (PNH/HumanizaSUS). O item impugnado exige um conhecimento amplo, conceitual e epistemológico sobre a gestão do SUS, apresentando o conceito de Ambiência em perfeita consonância com a literatura oficial do Ministério da Saúde. Inicialmente, afasta-se qualquer alegação de que a alternativa considerada correta seja incompleta ou que exclua o usuário. O termo "intersubjetividade" constante na Alternativa D designa, por definição, a relação e o encontro entre sujeitos (englobando, de forma indissociável, profissionais, gestores e pacientes). O próprio referencial técnico da PNH determina que a ambiência atua como um espaço de encontros vocacionado à "produção de novas subjetividades e produção de saúde", acolhendo tanto quem cuida quanto quem é cuidado. Em contrapartida, a Alternativa B incorre em erro ao reduzir a ambiência a um "protocolo de intervenção estética e ergonômica (...) direcionado à atenuação da percepção de estresse biológico". Na cartilha oficial do Ministério da Saúde, Ambiência (Série B. Textos Básicos de Saúde, 2006, p. 10), explicita-se textualmente: "A PNH recusa a resposta da ambiência como mera decoração ou maquiagem do espaço". Portanto, limitar o conceito a intervenções puramente cosméticas e protocolares contraria a essência da política pública. Ademais, as alegações de que a utilização da palavra "dispositivo" na alternativa correta configuraria um vício conceitual denotam uma interpretação superficial do texto e desconhecimento da polissemia adotada na saúde coletiva. A questão não avalia o conceito sob uma lógica de exclusão taxonômica rígida entre diretrizes e dispositivos, mas sim expressa a função político-pedagógica e metodológica da ambiência dentro dos serviços de saúde. Conforme a publicação oficial Ambiência (Ministério da Saúde, 2006, p. 12), no subcapítulo “Espaço de encontro entre os sujeitos”, o texto ministerial dita textualmente:
“A ambiência, enquanto espaço de encontro entre sujeitos, apresenta-se como um dispositivo que potencializa e facilita a capacidade de ação e reflexão das pessoas envolvidas nos processos de trabalho, possibilitando a produção de novas subjetividades.”
Resta claro que a palavra "dispositivo" possui dupla função no arcabouço da PNH: nomeia um rol de ferramentas organizacionais específicas e, simultaneamente, opera como um conceito metodológico transversal (um arranjo modificador de processos). A citação literal da literatura oficial desativa e desconstrói qualquer argumento que tenha se limitado ao texto mal interpretado. Por fim, a Alternativa D reproduz com exatidão científica os três eixos estruturantes que constituem a Ambiência na PNH: Arranjo espacial planejado (O espaço físico como modificador dos processos de trabalho); Facilitador da intersubjetividade (O espaço como facilitador do encontro entre os sujeitos); e Produção de saúde (O conforto técnico associado à resolutividade e eficácia assistencial).

Diante do exposto, a questão não induz ao erro, preserva o rigor conceitual exigido em certames públicos, não padece de vícios normativos e a resposta permanece inalterada.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Ambiência. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 32 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS, v. 3). Disponível em: saude.gov.br. Acesso em: 4 jun. 2026.

Conteúdo Programático:

Aspectos sócio-econômico-culturais em odontologia.
Políticas de saúde.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'B'.

A banca examinadora, após análise do mérito das manifestações apresentadas, delibera pela manutenção do gabarito preliminar na Alternativa B (afirmativas I, II e IV como corretas), fundamentando-se nos princípios norteadores da Saúde Coletiva, da Epidemiologia Aplicada e das Diretrizes de Saúde Bucal do Ministério da Saúde. A questão avalia a capacidade de articular o planejamento programático e a prática clínica em Odontologia sob a ótica dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS). A afirmativa II estabelece, com rigor técnico, que "A estratificação pelo índice CPO-D justifica a priorização do agendamento assistencial com base no princípio da equidade". No planejamento em saúde pública, a epidemiologia atua como a ferramenta basilar para a organização de sistemas e a otimização de recursos. O enunciado da questão introduz o conceito da polarização da cárie, um fenômeno epidemiológico consolidado que demonstra que uma parcela minoritária da população concentra a maior carga de severidade e necessidade acumulada da doença. Dessa forma, a utilização do índice populacional CPO-D serve perfeitamente para mapear, identificar e estratificar os subgrupos territoriais ou microáreas que carregam a maior experiência histórica e cumulativa da patologia (incluindo o componente de dentes obturados e extraídos). Sob a égide do princípio constitucional da equidade — que preconiza oferecer mais recursos a quem mais necessita —, a identificação dessas comunidades com alta carga epidemiológica justifica plenamente o direcionamento prioritário de vagas e o redesenho do agendamento assistencial programático para essas populações vulneráveis. A assertiva trata da macrogestão do agendamento assistencial de um território, e não da conduta clínica individualizada frente a uma urgência sintomática isolada. Ademais, a aplicação do índice CPO-D é plenamente adequada para o grupo de "crianças escolares". A literatura em Odontopediatria e Saúde Bucal Coletiva, em consonância com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e os levantamentos oficiais SB Brasil do Ministério da Saúde, estabelece a idade-índice global para a avaliação da cárie dentária na dentição permanente exatamente aos 12 anos. Esta faixa etária encontra-se inserida no período escolar e é legalmente classificada como infância pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na fase de dentição mista que caracteriza a idade escolar, os índices ceo-d (para dentes decíduos) e CPO-D (para dentes permanentes) coexistem e complementam-se, tornando a menção ao CPO-D técnica e cientificamente correta para o planejamento das ações voltadas a essa população. Em contrapartida, a afirmativa III apresenta um equívoco técnico de conduta clínica ao sugerir que "quadros álgicos agudos devem ser controlados inicialmente via escovação supervisionada com fluoreto de sódio a 1,23%". Na prática odontológica e de urgência em saúde, um quadro de dor aguda (odontalgia severa) decorrente de envolvimento pulpar irreversível ou abscesso exige intervenção clínica invasiva imediata (como pulpotomia, abertura coronária para drenagem ou exodontia) para o alívio imediato do sofrimento do paciente. Propor a escovação supervisionada ou a aplicação de flúor como protocolo inicial de controle de sintomatologia álgica aguda contraria os preceitos básicos da semiologia e da terapêutica odontológica, configurando imperícia e negligência assistencial. Portanto, a afirmativa III permanece incorreta. Por fim, as afirmativas I e IV sustentam-se de forma independente e correta: o comprometimento irreversível do complexo dentino-pulpar inviabiliza o Tratamento Restaurador Atraumático (TRA) e impõe o tratamento convencional (I), e o fluxo intersetorial entre as redes de educação e saúde é uma ferramenta legítima e recomendada de busca ativa e encaminhamento (IV). Diante do exposto, as afirmativas I, II e IV são formal e conceitualmente verdadeiras, o que valida única e exclusivamente a Alternativa B, não havendo qualquer margem para ambiguidade ou anulação do item.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na Escola. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 24). MALTZ, Marisa et al. Cariologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento não restaurador. São Paulo: Artes Médicas, 2016. 144 p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica MAGALHÃES, Ana Carolina et al. Cariologia: da base à clínica. Barueri: Manole, 2021.

Conteúdo Programático:

Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico Tratamento invasivo e não invasivo de lesões cariosas. Supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Políticas de saúde.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.

A banca examinadora, após análise detida e integrada do mérito das manifestações apresentadas, delibera pela manutenção do gabarito preliminar na Alternativa D, amparando-se nos manuais técnicos e nas diretrizes de organização das Linhas de Cuidado da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Ministério da Saúde. A questão avalia a compreensão sobre a descentralização, a resolutividade e a contratualização de serviços entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Secundária (Centros de Especialidades Odontolócicas - CEO / Laboratórios Regionais de Prótese Dentária - LRPD). O entendimento contemporâneo do SUS visa otimizar o uso do espaço especializado (CEO), preconizando que o paciente chegue a este nível de atenção com o meio bucal integralmente estabilizado e apto para os procedimentos de moldagem de trabalho e confecção laboratorial. A Alternativa D estabelece de forma irrepreensível: "Compete ao generalista da APS a estabilização biológica dos tecidos remanescentes e a modificação do paralelismo coronário por meio de planos de guia e nichos em esmalte, referenciando o paciente para as etapas subsequentes de moldagem de trabalho e confecção da infraestrutura metálica." Para fundamentar a absoluta correção da proposição e afastar as alegações trazidas nas manifestações, destacam-se os seguintes preceitos técnicos e organizacionais:

1. Da Competência Clínica da Atenção Primária na Preparação Pré-Protética As alegações de que procedimentos como confecção de nichos e planos de guia em esmalte extrapolam as atribuições da APS ou não integram a estabilização biológica demonstram desconhecimento do modelo de atenção do Brasil Sorridente. O documento do Ministério da Saúde, Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, bem como as normativas de financiamento dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), preconizam o cirurgião-dentista generalista da Unidade de Saúde da Família (USF) como o executor e coordenador do cuidado. A adequação e estabilização do meio bucal englobam não apenas o tratamento periodontal básico e restaurações urgentes, mas também o preparo de boca cirúrgico e protético em esmalte (desgastes seletivos mínimos e nichos). Atribuir a execução física de microdesgastes coronários em esmalte exclusivamente ao especialista do CEO sobrecarregaria o nível secundário com procedimentos de baixa complexidade cirúrgica, quebrando o princípio da resolutividade da atenção básica.
2. Da Articulação Coordenada entre Planejamento e Execução (Ausência de Inversão Clínica) As contestações de que a alternativa sugere a realização de desgastes de forma empírica ou sem planejamento biomecânico e delineamento prévio decorrem de uma falha de interpretação de texto. A alternativa descreve as etapas de atribuição executiva e o fluxo de encaminhamento do paciente. Ela não afirma, em momento algum, que o cirurgião-dentista realiza os nichos sem mapeamento. O Manual de Confecção de Próteses Dentárias do Ministério da Saúde orienta explicitamente que o delineamento inicial do modelo de estudo pode (e deve) ser feito na APS pelo cirurgião-dentista. Quando a UBS não dispõe do delineador físico, o fluxo oficial estabelecido prevê que o cirurgião-dentista realiza a moldagem anatômica inicial e encaminha o modelo para o laboratório de prótese ou CEO obter o desenho e o eixo de inserção. Com o modelo planejado em mãos, o paciente retorna ao cirurgião-dentista da USF, que é quem executa clinicamente os nichos e planos de guia recomendados no desenho. Uma vez realizados os preparos em boca na USF, cumpre-se perfeitamente o fluxo delimitado no item: o paciente é referenciado para as etapas subsequentes (moldagem de trabalho com elastômero ou hidrocoloide modificado e envio para a infraestrutura metálica no CEO/LRPD). Portanto, a sequência operacional descrita pela banca é técnica, lógica e rigorosamente fiel ao que preconizam os manuais do Ministério da Saúde para a divisão do trabalho na Rede de Atenção à Saúde.
3. Da Manifesta Incorreção das Alternativas Concorrentes A robustez do gabarito é confirmada pela exclusão analítica das demais alternativas: Alternativa A: Incorre em erro organizor ao impor que a duplicação do modelo de estudo seja realizada na unidade local da USF, etapa eminentemente laboratorial. Alternativa B: Equivoca-se ao delegar a terapia cirúrgico-periodontal básica de base territorial à atenção secundária (CEO), o que contraria as atribuições essenciais da APS. Alternativa C: Afirma incorretamente que o planejamento biomecânico exime o cirurgião-dentista da USF, transferindo toda a responsabilidade de resiliência tecidual ao laboratório comercial.

A alternativa D sintetiza de forma harmônica a intersetorialidade e a cooperação técnica exigidas no manejo da reabilitação protética no SUS, destacando o papel resolutivo do generalista. O item mantém estrito rigor conceitual, não apresenta inversão cronológica de condutas e reflete a literatura oficial exigida pelo certame.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde Bucal. Manual de Especialidades Odontológicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. KLIEMANN, Cláudio; WEINBERG, Renê. Manual de Prótese Parcial Removível. 2. ed. São Paulo: Santos, 2008.

Conteúdo Programático:
Organização e administração de serviços odontológicos.
Recursos humanos em odontologia.
Trabalho em equipe multidisciplinar.
Materiais restauradores.
Funções administrativas de planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva.
Conhecimento do sistema de referenciamento e contrarreferenciamento para atenção à saúde de maior complexidade.
Políticas de saúde

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.
A banca examinadora, após análise pormenorizada dos fundamentos científicos e clínicos que norteiam a Odontologia Minimamente Invasiva e a Cariologia contemporânea, delibera pela manutenção do gabarito oficial na Alternativa B, refutando qualquer pleito de modificação ou anulação do item. A questão avalia a assimilação da quebra de paradigma operada no manejo das lesões de cárie profunda, consolidada por consensos internacionais como o International Caries Consensus Collaboration (ICCC). A abordagem terapêutica moderna migrou do modelo cirúrgico restaurador tradicional de remoção total e radical de tecido desmineralizado para um modelo focado na preservação de estruturas biológicas com potencial de reparo e na manutenção da vitalidade do órgão pulpar. A Alternativa B traduz com precisão esse entendimento: "Na remoção seletiva de tecido cariado em cavidades profundas, a dentina afetada (camada interna) deve ser preservada por apresentar matriz colágena preservada e potencial de remineralização, permitindo a manutenção da vitalidade pulpar quando associada a um selamento efetivo." Para fundamentar a irrepreensível correção da afirmativa, cumpre destacar os eixos ultraestruturais e biológicos que validam a técnica da remoção seletiva de tecido cariado (RSTC):
1. Da Natureza Histológica da Dentina Afetada (Camada Interna)
Sob o ponto de vista histopatológico, o tecido dentinário sob agressão carioso divide-se em duas zonas distintas: a dentina infectada (externa) e a dentina afetada (interna). Enquanto a camada infectada exibe desnaturação irreversível do colágeno e alta carga microbiana (devendo ser removida), a dentina afetada caracteriza-se por sofrer uma desmineralização parcial provocada pelos ácidos bacterianos, mas mantendo a sua matriz colágena preservada (com as ligações cruzadas e a estrutura de tripla hélice intactas) e cristais de apatita remanescentes. Essa integridade do arcabouço orgânico confere ao tecido um alto potencial de remineralização.
2. Do Propósito Clínico na Parede de Fundo e o Controle do Meio O princípio fundamental da remoção seletiva em cavidades profundas preceitua que o tecido cariado deve ser removido até atingir a dentina firme/endurecida nas paredes circundantes (laterais), com o estrito propósito de viabilizar uma zona de adesão e selamento periférico hermético. Todavia, nas paredes de fundo — termo técnico-clínico consagrado na literatura odontológica para designar as estruturas em íntima proximidade com a polpa, abrangendo a parede pulpar em cavidades puramente oclusais e a parede axial e recessos que protegem os cornos pulpares em cavidades complexas ou molares —, a escavação deve parar deliberadamente ao atingir a dentina afetada/amolecida. Esta conduta visa evitar a exposição mecânica da polpa e o consequente comprometimento da sua vitalidade. As evidências científicas de longo prazo provam que, uma vez realizado um selamento efetivo por meio de materiais restauradores modernos, as bactérias remanescentes na dentina afetada são completamente isoladas dos nutrientes do meio bucal. Desprovido de substrato, o biofilme residual torna-se metabolicamente inativo e a progressão da lesão de cárie é paralisada, propiciando a esclerose dentinária, a formação de dentina terciária e o sucesso clínico.
3. Da Inviabilidade Teórica e Técnica das Demais Alternativas A correção da Alternativa B sobressai, ademais, diante da manifesta incorreção das demais opções: Alternativa A: Incorre em erro crasso ao afirmar que a infiltração resinosa é contraindicada em superfícies proximais. Na realidade, os infiltrantes de baixa viscosidade foram desenvolvidos primordialmente para tratar lesões de cárie proximais não cavitadas, penetrando por capilaridade no corpo da lesão. Alternativa C: preconiza o conceito obsoleto de remoção total de tecido desmineralizado até a obtenção de dentina hígida e endurecida na parede de fundo em lesões profundas, conduta formalmente desaconselhada pela literatura atual pelo alto risco de exposição pulpar iatrogênica em dentes vivos. Alternativa D: condiciona erroneamente o sucesso do manejo não invasivo à terapia fotodinâmica, omitindo que o selamento resinoso convencional possui eficácia clínica amplamente documentada para paralisar lesões ativas ao mimetizar uma barreira ao meio bucal.
A alternativa B alinha-se estritamente com as diretrizes clínicas mundiais e contemporâneas da cariologia, apresentando redação cientificamente blindada. A nomenclatura adotada reflete a terminologia unânime da área e não induz o candidato ao erro.
Referência Bibliográfica:

SCHWENDICKE, Falk et al. Managing carious lesions: consensus recommendations on carious tissue removal. Advances in Dental Research, v. 28, n. 2, p. 58-67, maio 2016. MALTZ, Marisa et al. Cariologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento não restaurador. São Paulo: Artes Médicas, 2016.

Conteúdo Programático:

Etiologia, prevenção, diagnóstica e tratamento de cárie dentária.
Promoção e proteção à saúde.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso fundamenta o seu pleito argumentando que a alternativa "A" realiza uma extrapolação teórica ao associar o uso odontológico da bupivacaína à toxicidade fetal, alegando que, na prática clínica habitual, as doses utilizadas são baixas e controladas, conforme a literatura de Malamed e Haas. No entanto, o argumento do recorrente desvia-se do comando expresso do enunciado, o que impõe a rejeição do recurso pelos seguintes motivos:

1. O enunciado da questão exige explicitamente que seja respondido "Com base na farmacologia avançada e na fisiologia gravídica". A questão avalia o conhecimento dos mecanismos moleculares e farmacocinéticos que governam a distribuição de fármacos na unidade feto-placentária sob o prisma das alterações fisiológicas da gestação. A Alternativa A não afirma que a toxicidade fetal ocorrerá de forma "inevitável ou previsível em qualquer dose terapêutica odontológica sutil", mas sim que a bupivacaína, dadas as suas propriedades intrínsecas e as alterações hemodinâmicas gravídicas, tem o seu risco potencializado por um mecanismo molecular específico.
2. Durante a gestação, ocorre uma expansão do volume plasmático que gera hemodiluição fisiológica. Como consequência direta, os níveis da alfa-1-glicoproteína ácida (AAG) — principal proteína de ligação da bupivacaína — sofrem uma redução significativa. Conforme o próprio tratado de Goodman e Gilman citado no recurso, a ligação proteica é um dos principais determinantes da fração livre de um fármaco. Uma vez que os níveis de AAG diminuem na gestante, há um aumento real e documentado da fração livre (ativa) da bupivacaína na circulação materna.
3. Apenas a fração livre de um anestésico local é biologicamente ativa e capaz de transpor livremente a barreira placentária por difusão passiva. Ao atingir a circulação fetal em maior proporção livre: A bupivacaína liga-se seletiva e avidamente aos canais de sódio rápidos do miocárdio em estado ativo. O fármaco exibe uma cinética de dissociação extremamente lenta durante a diástole. Esse bloqueio persistente dos canais de sódio rápidos reduz a velocidade de despolarização da fase 0 do potencial de ação cardíaco, culminando em depressão miocárdica e arritmias ventriculares graves no feto.

A alternativa A permanece como a única ALTERNATIVA cientificamente correta no que tange à descrição farmacocinética e molecular dos riscos associados à bupivacaína na fisiologia gravídica, preenchendo todos os requisitos do nível "avançado" exigido pela banca. Diante do exposto, a afirmação está correta nos seus fundamentos moleculares e atende perfeitamente ao escopo teórico da questão.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Orientação para Atenção Odontológica à Gestante. Brasília, 2019. ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. BRUNTON, Laurence L.; KNOLLMANN, Björn C.; HILAL-DANDAN, Randa. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman eamp; Gilman. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

Conteúdo Programático:

Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico).

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa 'A ' descreve com absoluta precisão o início do mecanismo molecular (bloqueio do NET pela amitriptilina) e o desfecho clínico correto (potenciação vasopressora), sendo a única proposição cientificamente válida diante do contexto apresentado. Ao afirmar que o bloqueio do NET 'hipersensibiliza os receptores ', a questão aborda o fenômeno sob a perspectiva da hipersensibilidade funcional e reativa do sistema cardiovascular. Os antidepressivos tricíclicos (ADT) atuam bloqueando o transportador de norepinefrina (NET) e serotonina (SERT). Quando o cirurgião-dentista injeta um vasoconstritor como a epinefrina ou a norepinefrina, essas substâncias ficam impedidas de retornar ao neurônio pré-sináptico — mecanismo que cessa cerca de 80% da sua ação. Consequentemente, as catecolaminas exógenas permanecem livres e em alta concentração na fenda sináptica, estimulando de forma exacerbada e contínua os receptores alfa-1 vasculares (provocando vasoconstrição severa e aumento drástico da pressão arterial) e beta-1 miocárdicos (causando taquicardia e arritmias). Portanto, a hipersensibilização mencionada refere-se

à hiper-reatividade biológica imediata do tecido decorrente do excesso de substrato na fenda, e não a uma alteração numérica de receptores a longo prazo. A literatura odontológica de referência confirma que a resposta vasopressora à norepinefrina é aumentada de 4 a 8 vezes, e à epinefrina de 2 a 4 vezes em pacientes sob uso de ADT. Como as demais alternativas (B, C e D) contêm erros conceituais absolutos e intransponíveis na sua totalidade, a alternativa A cumpre perfeitamente o papel de avaliar o conhecimento sobre a gravidade desta interação medicamentosa.

Referência Bibliográfica:

ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

Obra nacional de referência que detalha minuciosamente a severidade das interações entre vasoconstritores e os antidepressivos tricíclicos (Alternativa A) e o bloqueio de receptores adrenérgicos por betabloqueadores não seletivos (Alternativa C). BRUNTON, Laurence L.; KNOLLMANN, Björn C.; HILAL-DANDAN, Randa. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman eamp; Gilman. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. Sustenta a base molecular do bloqueio do NET pelos ADTs e os mecanismos enzimáticos diferenciais da MAO e da COMT no metabolismo periférico das catecolaminas, desmistificando o mito do uso da epinefrina em usuários de IMAO (Alternativa B). MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

Apresenta as tabelas internacionais de interações de risco clínico na odontologia, embasando os limites e riscos da levonordefrina, epinefrina e felipressina na clínica odontológica em cardiopatas.

Conteúdo Programático:

Anestesia local: anestésicos, vasoconstritores, indicações e contraindicações. Exame do Paciente: Anamnese. Exame clínico. Exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados). Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal.

QUESTÃO: 46 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.

Acolhem-se os recursos apresentados. Diante da revisão pontual da questão, constatou-se a ocorrência de um erro material cometido pelo elaborador na fase de montagem do item, que inverteu a posição das alternativas no texto final sem realizar a devida atualização na chave de respostas correspondente do gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

GUEDES-PINTO, Antônio Carlos; BONECKER, Marcelo; RODRIGUES, Célia Regina Martins Delgado. Odontopediatria. 9. ed. São Paulo: Santos, 2016.

ANDREASEN, Jens O. et al. Manual de Traumatismo Dentário. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Conteúdo Programático:

Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa B é a única correta, pois a amoxicilina é um antibiótico beta-lactâmico indicado para infeções odontogénicas bacterianas e o seu mecanismo de ação molecular é exatamente a inibição da síntese do peptidoglicano (através da ligação às proteínas fixadoras de penicilina - PBPs), o que destrói a parede celular da bactéria.

Como argumentado no recurso, a letra C não está totalmente correta e o erro reside justamente no que ressalta o recurso, o final da frase afirma que ele inibe a transcriptase reversa. Isto está errado. O aciclovir inibe a DNA polimerase viral. A transcriptase reversa é uma enzima característica de retrovírus (como o VIH) e não do vírus do Herpes Simples (HSV), que é um vírus de DNA bicatenário.

Referência Bibliográfica:

ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 4ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

FUCHS, Flávio Danni; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

NEVILLE, Brad W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Conteúdo Programático:

Infecções viróticas, bacterianas e micóticas na cavidade oral. Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico).

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'D'.

Acolhem-se os recursos para análise, mas nega-se-lhes provimento, mantendo-se o gabarito oficial na Alternativa D. Os recursos sustentam que a Alternativa B seria clinicamente aceitável sob o argumento de que a intervenção no tecido pericoronário (operculotomia/ulotomia) poderia constituir conduta definitiva em 'casos

selecionados ', mitigando episódios de pericoronarite. Contudo, o recurso carece de amparo técnico-cirúrgico e contraria a literatura clássica indicada no enunciado (Hupp; Peterson; Malamed), conforme os seguintes fundamentos: 1. Da Inadequação Técnica e Biológica da Alternativa B: Há um erro conceitual e cirúrgico intransponível na proposição B. O termo Ulotomia define estritamente a realização de uma incisão linear simples no tecido gengival. Ela difere da Ulectomia ou Operculotomia, que envolvem a exérese (remoção) de um fragmento tecidual. Na presença de um terceiro molar, uma simples incisão (ulotomia) sofrerá cicatrização por primeira intenção em poucos dias, restabelecendo o capuz gengival e mantendo o nicho de acúmulo de biofilme. Portanto, a ulotomia é incapaz de 'facilitar a higiene local ' ou reduzir episódios de pericoronarite neste cenário. 2. Da Contradição com a Literatura de Referência (Hupp / Peterson): O caso clínico delimitado no enunciado aborda um terceiro molar inferior 'parcialmente impactado '. Conforme preconizado por Hupp, Ellis e Tucker (Contemporary Oral and Maxillofacial Surgery), a remoção ou incisão do opérculo gengival em dentes impactados apresenta alta taxa de recidiva (hipertrofia por trauma mastigatório do dente antagonista) e é classificada pelos autores como 'geralmente ineficaz '. A literatura clássica cirúrgica é unânime: em terceiros molares parcialmente impactados com episódios de pericoronarite, a conduta definitiva é a exodontia do elemento, e não procedimentos cirúrgicos conservadores no tecido mole periférico. Desse modo, a afirmação de que a ulotomia seria uma 'conduta definitiva ' para o caso exposto é cientificamente falsa. 3. Da Inquestionável Correção e Objetividade da Alternativa D: A Alternativa D descreve com absoluta precisão o protocolo de urgência e controle definitivo para complicações hemorrágicas decorrentes de lesões vasculares na região sublingual (repleta de ramos das artérias lingual e sublingual). Em perfeita consonância com a literatura cirúrgica clássica, perante uma lesão vascular intraoperatória nessa área, a sequência de conduta imediata consiste em compressão local, uso de agentes hemostáticos absorvíveis e ligadura cirúrgica do vaso sangrante para o controle definitivo e prevenção de hematomas obstrutivos de vias aéreas. Uma vez que a Alternativa D é irretocável e as demais alternativas (A, B e C) apresentam erros conceituais severos de farmacologia e técnica cirúrgica, o item preserva total objetividade e unicidade de resposta. Diante do exposto, mantém-se o gabarito oficial na Alternativa D

Referência Bibliográfica:

MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. (Capítulos sobre Farmacologia dos Anestésicos e Complicações Locais). HUPP, James R.; ELLIS, Edward; TUCKER, Myron R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. (Capítulos sobre Exodontia de Dentes Retidos e Princípios de Retalhos).

Conteúdo Programático:

Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento). Ulotomias, gengivectomias, exodontia de dentes retidos e impactados.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

Acolhem-se os recursos apresentados, mas nega-lhes provimento, mantendo-se o gabarito oficial na Alternativa C. Os recursos pleiteiam a anulação da questão sob o argumento de que a Alternativa D estaria igualmente correta, justificando que as lesões gengivais associadas a infecções oportunistas — especificamente o Eritema Gengival Linear (EGL) — poderiam ser confundidas com a gengivite descamativa e apresentariam resposta clínica parcial ao controle mecânico do biofilme. Contudo, a argumentação carece de amparo na Nova Classificação de Doenças e Condições Periodontais (2018) e nos tratados de referência (Lindhe; Carranza), pelos seguintes motivos: 1. Do Critério Diagnóstico do Eritema Gengival Linear: De acordo com o consenso estabelecido no Workshop Mundial de 2017/2018, o Eritema Gengival Linear (EGL) está classificado no grupo das "Condições e Lesões Gengivais Não Induzidas por Biofilme". Por definição diagnóstica e patognomônica na literatura periodontal clássica (Lindhe, 7ª ed.), o EGL caracteriza-se por uma linha de eritema intenso na gengiva marginal que não responde ao controle mecânico do biofilme supragengival e cuja severidade é nitidamente desproporcional à quantidade de placa bacteriana presente. Afirmar que a lesão apresenta "resposta clínica parcial ao controle mecânico" contraria o próprio critério de inclusão na categoria de doenças não induzidas por biofilme. Se houvesse remissão parcial com a higiene, a patologia estaria enquadrada nas gengivites induzidas por biofilme modificadas por fatores sistêmicos. 2. Da Distinção Semiótica com a Gengivite Descamativa: A assertiva D incorre em novo erro ao afirmar que tais lesões são "frequentemente confundidas com gengivite descamativa crônica". A gengivite descamativa não é uma doença isolada, mas uma manifestação clínica de patologias mucocutâneas autoimunes (como líquen plano e penfigoide), caracterizada por fragilidade tecidual, descamação epitelial difusa, ulcerações e descamação induzida (Sinal de Nikolsky positivo). Em contrapartida, o EGL de origem oportunista manifesta-se estritamente como uma banda hiperêmica linear contínua e bem delimitada, sem perda de integridade epitelial ou descamação. Portanto, não há amparo clínico para estabelecer que essas duas entidades são comumente confundidas na rotina de diagnóstico diferencial.

3. Da Irretocável Perfeição da Alternativa C (Gabarito): A Nova Classificação (2018) insere a Gengivite Plasmocitária (ou Gengivite de Células Plasmáticas) na categoria de "Manifestações Gengivais de Condições

Sistêmicas - Reações Alérgicas (Hipersensibilidade)". Conforme preconizado na literatura periodontal, a lesão cursa com eritema difuso e edema da gengiva marginal e inserida decorrentes de uma reação imunológica exacerbada a alergenos (como componentes de dentifrícios, gomas de mascar ou alimentos). O tratamento definitivo e a resolução clínica completa da lesão dependem obrigatoriamente da identificação e remoção do agente causal, tornando a alternativa C a única ALTERNATIVA integralmente correta e livre de ambiguidades. Uma vez que a alternativa C atende perfeitamente ao rigor científico e normativo do edital e a alternativa D apresenta erros conceituais estritos de diagnóstico periodontal, o item preserva total objetividade e unicidade de resposta. Diante do exposto, mantém-se o gabarito oficial na Alternativa C.

Referência Bibliográfica:

NEWMAN, Michael G. et al. Carranza: Periodontia Clínica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. NEVILLE, Brad W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Conteúdo Programático:

Doença periodontal. Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

Acolhem-se os recursos apresentados, mas considera-se improcedente o pedido de provimento, mantendo-se o gabarito oficial na Alternativa A. A manutenção sustenta-se devido as seguintes considerações:
1. As manifestações argumentam a existência de duplicidade de gabarito, sustentando que a Alternativa C estaria igualmente correta ao descrever o uso do verniz fluoretado, e contestam a formulação da Alternativa A. Contudo, a linha de argumentação carece de precisão físico-química e epidemiológica, desconsiderando os critérios biológicos e diretrizes delimitados no comando da questão, pelos seguintes fundamentos:
*Da Perfeição Físico-Química e Biológica da Alternativa A (Gabarito): A Alternativa A descreve com absoluto rigor científico o mecanismo dinâmico pós-eruptivo do flúor na cavidade bucal, amplamente consagrado na cariologia contemporânea (Cury; Fejerskov). O esmalte dentário (hidroxiapatita) possui um pH crítico de dissolução de aproximadamente 5,5. Quando há a "presença constante do flúor no meio bucal" (saliva e fluido do biofilme), perante um desafio ácido moderado (pH entre 5,5 e 4,5), ocorre a dissolução da hidroxiapatita, mas os íons libertados reagem imediatamente com o flúor presente no meio, precipitando-se na interface sob a forma de fluorapatita. Como a fluorapatita possui um pH crítico de solubilidade de 4,5, o processo de desmineralização é severamente reduzido e o de remineralização é estimulado na própria interface do esmalte exposto. Portanto, o flúor rebaixa funcionalmente o pH crítico da estrutura exposta na fenda dinâmica, tornando a assertiva irretocável.
*Da Incorreção Conceitual da Alternativa C: Ao contrário do alegado nas manifestações, a Alternativa C apresenta uma imprecisão técnica quanto ao mecanismo molecular do insumo. O verniz fluoretado atua como um método profissional de alta concentração, cujo objetivo principal é reagir com o cálcio salivar e tecidual para precipitar depósitos microscópicos de Fluoreto de Cálcio ((CaF_{2})-like) sobre o esmalte. Conforme o próprio Guia de Recomendações para o Uso de Fluoretos no Brasil (Ministério da Saúde) aponta, o (CaF_{2}) formado atua como um reservatório temporário e solúvel, que se dissolve progressivamente com as quedas do pH para libertar iões de flúor na saliva. Portanto, o verniz não promove uma "retenção prolongada de fluoreto na superfície dentária" de forma fixa ou estrutural; o mecanismo preventivo baseia-se na volatilidade e dissolução gradual desse reservatório sob desafio ácido.
*Da Vinculação ao Contexto de Saúde Pública do Enunciado: O comando da questão delimita a análise com foco na "principal estratégia de saúde pública para o controle e a prevenção da cárie dentária no Brasil". Na epidemiologia e saúde coletiva nacional, o pilar de intervenção populacional prioritário e de maior alcance fundamenta-se na garantia da presença constante e diária do flúor no meio bucal (por meio da água de abastecimento público e do uso generalizado de dentifrícios fluoretados), conforme descrito na Alternativa A.
*Da Vinculação ao Contexto de Saúde Pública e aos Perfis de Vulnerabilidade do Enunciado: O comando da questão delimita a análise com foco na "principal estratégia de saúde pública para o controle e a prevenção da cárie dentária no Brasil". Na epidemiologia e saúde coletiva nacional, o pilar de intervenção populacional prioritário e de maior alcance fundamenta-se na garantia da presença constante e diária do flúor no meio bucal (por meio da água de abastecimento público e do uso generalizado de dentifrícios fluoretados), conforme descrito na Alternativa A. O verniz fluoretado (Alternativa C) constitui uma ação de caráter complementar e de aplicação clínica individualizada. O seu emprego direciona-se estritamente a grupos específicos em situação de alta vulnerabilidade (princípio da equidade). Desse modo, o verniz não preenche o conceito de pilar central da estratégia populacional de saúde pública e fere a prerrogativa do enunciado de atender a "diferentes perfis de vulnerabilidade", visto que não se aplica de forma indistinta a todos os níveis de risco, mas sim ao indivíduo de alto risco.
Diante do exposto, restando evidente que a Alternativa A é a única proposição conceitualmente exata e em perfeito alinhamento com o escopo epidemiológico e molecular exigido pelo enunciado, o item preserva total objetividade e unicidade de resposta.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Guia de Recomendações para o Uso de Fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2026. FEJERSKOV, Ole; NYVAD, Bente; KILIAN, Mogens. Cárie Dentária: A Doença e seu Manejo Clínico. 3ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017.

Conteúdo Programático:

Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos (uso tópico e sistêmico)

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado pede explicitamente a alternativa INCORRETA (EXCETO). O recurso alega cientificamente que a Alternativa B está errada. Contudo, como a questão pedia a alternativa incorreta, a alternativa errada é exatamente o gabarito.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª ed., 1ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de Especialidades em Saúde Bucal. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 128 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde Bucal — SB Brasil (Relatórios e Diretrizes de Vigilância). Brasília: Ministério da Saúde. PROFFIT, William R. et al. Ortodontia Contemporânea. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2013.

Conteúdo Programático:

Má oclusão dentária.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'.

Acolhem-se os recursos apresentados, mas nega-se-lhes provimento, mantendo-se o gabarito oficial na Alternativa A. As manifestações sustentam que a Alternativa A não poderia ser considerada incorreta sob a alegação de que diretrizes como a KDIGO (2024) e autores como Baker e Perazella (2020) admitem o uso de AINEs por curto período em pacientes com Doença Renal Crônica (DRC). Contudo, a linha de argumentação carece de precisão clínica e desconsidera o cenário específico delimitado no comando da questão, pelos seguintes fundamentos: Da Contraindicação Absoluta de AINEs na DRC Pré-Dialítica Avançada (Erro da Alternativa A): O enunciado da questão é explícito ao determinar que o paciente apresenta Doença Renal Crônica em 'estágio pré-dialítico avançado ', o que na classificação clínica internacional equivale aos Estágios 4 e 5 (Taxa de Filtração Glomerular ‹ 30 mL/min/1,73m²). Para este perfil específico de gravidade, as diretrizes da KDIGO 2024 e a literatura nefrológica e farmacológica são unânimes: os anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) são estritamente contraindicados, independentemente do tempo de uso. Nestes pacientes, a filtração glomerular residual é criticamente dependente da vasodilatação mediada por prostaglandinas renais. A administração de AINEs provoca vasoconstrição aguda da arteríola aferente, gerando um risco crítico e imediato de Insuficiência Renal Aguda (IRA) sobreposta à crônica. Portanto, afirmar que os AINEs 'podem ser empregados em esquemas de curta ou média duração ' neste paciente é uma asserção clinicamente falsa e perigosa, tornando a Alternativa A a resposta incorreta. Da Correção Clínica da Alternativa B: A Alternativa B está cientificamente correta. O paracetamol é o analgésico não opioide de primeira escolha em nefropatas. Por possuir metabolismo predominantemente hepático e não alterar a hemodinâmica renal, sua posologia habitual de intervalo e dose pode ser mantida na DRC, sem necessidade de ajustes matemáticos baseados no clearance, desde que respeitada estritamente a dose máxima diária recomendada (evitando-se o risco de hepatotoxicidade cumulativa). A afirmação incorpora essa exata ressalva, preservando total disposição e fidelidade com os tratados de manejo de pacientes sistemicamente comprometidos (Little; Andrade). Da Unicidade de Resposta face ao Comando 'INCORRETA ': O enunciado da questão é claro quando solicita que seja marcada a alternativa INCORRETA. Portanto, não cabe a alteração do gabarito para a Letra B, uma vez que esta se apresenta conceitualmente correta. Como as demais opções (B, C e D) guardam perfeita exatidão e rigor técnico, a “A” permanece como a única alternativa visivelmente incorreta da questão, cumprindo integralmente os requisitos de objetividade e unicidade de resposta.

Referência Bibliográfica:

ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 4ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

NEVILLE, Brad W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. (Capítulo sobre Doenças Endócrinas e Ósseas)

Conteúdo Programático:

Doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal Fármacos mais utilizados em Odontologia: analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, fluoretos
(uso tópico e sistêmico).

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'B'.
As manifestações argumentam a existência de erro conceitual na Alternativa B, sob a alegação de que a liberação de oxigênio nascente seria um mecanismo exclusivo de peroxigênios e contestam a descrição do espectro antimicrobiano do insumo. Contudo, a linha de argumentação carece de fundamentação químico-biológica básica, desconsiderando os princípios científicos que regem os compostos clorados, pelos seguintes fundamentos:
-Ao contrário do sustentado nas manifestações, a liberação de oxigênio nascente é um mecanismo clássico, amplamente documentado e consagrado na química dos compostos halogenados à base de cloro. O hipoclorito de sódio ((NaClO)) em meio aquoso reage gerando o ácido hipocloroso ((HClO)), uma molécula instável que sofre decomposição gradual. Esse processo de clivagem libera ácido clorídrico ((HCl)) e oxigênio nascente (([O]) radicalar). Este oxigênio atômico altamente instável e ávido por elétrons promove a oxidação direta de componentes celulares, destruindo ligações peptídicas e inativando sistemas enzimáticos vitais dos microrganismos. Atribuir a liberação de oxigênio nascente à decomposição química do hipoclorito é um fato científico exato e amplamente descrito na literatura de química e microbiologia, o que valida integralmente a redação da assertiva.
- As manifestações apontam suposta imprecisão na alternativa devido à não citação do potencial esporicida do cloro. No entanto, o item restringe-se a afirmar, corretamente, que o hipoclorito de sódio exerce atividade "bactericida, virucida e tuberculicida em superfícies fixas previamente limpas". A indicação dessas três propriedades reflete fielmente o espectro de nível intermediário exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o tratamento de superfícies na assistência à saúde. A ausência da palavra "esporicida" na descrição não invalida e nem anula a veracidade das demais propriedades microbiológicas citadas, que permanecem fatuais e exatas.
- Uma prova objetiva exige a capacidade de discernir a proposição correta diante do cenário exposto. As alternativas A, C e D apresentam erros unânimes de biossegurança (como indicar o antisséptico digliconato de clorexidina para desinfecção de bancadas fixas na A; e atribuir ao álcool a 70% a capacidade de eliminar esporos bacterianos sem necessidade de fricção mecânica na C). Restando comprovado que a Alternativa B não possui vícios químicos ou conceituais, ela consolida-se como a única resposta correta da questão.
Diante do exposto, por manter estrita consonância com a literatura clássica e as diretrizes oficiais de controle de infecção da ANVISA, o item preserva total objetividade.

Referência Bibliográfica:
ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Capítulo sobre Limpeza e Desinfecção de Superfícies e Equipamentos).
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Lavagem das Mãos e Controle de Infecção em Serviços de Saúde. Brasília, DF.

Conteúdo Programático:
Biossegurança.

CARGO(S): ENFERMEIRO

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'C'.
A alternativa C está correta porque o art. 7º, inciso VII, da Lei nº 8.080/1990 estabelece expressamente como princípio do SUS a “utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática. Já a alternativa B é objetivamente incorreta ao afirmar que a regionalização e a hierarquização constituem princípios doutrinários do SUS. Essa classificação não encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990 nem na doutrina majoritária.

Referência Bibliográfica:
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 set. 1990.
BRASIL. Lei nº 8.080/1990, art. 7º, incisos II, VII e IX, alíneas "a" e "b".

Conteúdo Programático:
Lei Federal nº 8.080/1990

QUESTÃO: 48 - ANULADA.
A questão foi elaborada com base na Resolução Cofen nº 311/2007, que aprovou o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Nesta, a suspensão apresentava prazo de 29 dias.
Contudo, através da Resolução Cofen 564/2017, foi aprovado o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, onde consta que a suspensão vigora por um período de até 90 dias.
Por esse motivo, a Banca decide pela anulação da questão.

Referência Bibliográfica:
RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017
Conteúdo Programático:
Bioética e Ética profissional.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 36 - **MANTIDA alternativa 'A'.**
A questão indaga, de forma expressa, qual é o documento técnico cuja ausência, como regra geral, impede a realização de obras e serviços de engenharia, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
A resposta encontra-se no art. 46, § 1º, da referida lei, que dispõe:
"É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei." Portanto, a própria lei estabelece, de forma expressa, que a realização de obras e serviços de engenharia depende, como regra geral, da existência de projeto executivo, sendo esta a única hipótese em que a legislação utiliza redação de vedação direta à execução em razão da ausência de determinado documento técnico. Embora documentos como o Estudo Técnico Preliminar ou o Projeto Básico integrem a fase preparatória da contratação e sejam obrigatórios em diversas hipóteses previstas na Lei, não existe dispositivo legal que estabeleça vedação à realização de obras e serviços de engenharia em razão da ausência destes, nos moldes do art. 46, § 1º. Também não procede a alegação de que a existência de exceções legais tornaria a questão incorreta. O próprio enunciado consignou que a vedação ocorre "como regra geral", justamente para contemplar a ressalva prevista na parte final do art. 46, § 1º, referente à hipótese excepcional disciplinada pelo art. 18, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021. Dessa forma, o enunciado reproduz fielmente a sistemática legal, afastando expressamente as hipóteses excepcionais e conduzindo o candidato à regra geral estabelecida pela própria lei. Não há, portanto, dupla interpretação, coexistência de alternativas corretas ou incompatibilidade entre o enunciado e a legislação aplicável.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.
O enunciado faz referência à NBR que trata do projeto de redes coletoras de esgoto sanitário, descrição que identifica de forma suficiente a ABNT NBR 9649:1986 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário, norma específica aplicável ao tema e cuja denominação permanece consolidada desde sua publicação, em 1986, sem alteração de seu objeto ou título capaz de gerar dúvida quanto ao referencial normativo adotado. Não há, nesse contexto, multiplicidade de normas com idêntico objeto que possa comprometer a objetividade da questão. Também não procede a alegação de que a utilização da expressão "via de regra" comprometeria o enunciado. Ao contrário, tal expressão foi empregada precisamente para refletir a sistemática prevista na norma técnica, que estabelece o recobrimento mínimo de 0,90 m como regra geral, admitindo, excepcionalmente, valor inferior quando houver justificativa técnica. Assim, a redação do enunciado não altera o conteúdo da norma, apenas evidencia que a exigência comporta exceção, em perfeita consonância com o disposto no item 5.2.8 da ABNT NBR 9649:1986. Não há ambiguidade, dupla interpretação ou coexistência de alternativas corretas que justifique a anulação da questão.
Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 9649:1986 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento.
Conteúdo Programático:
Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento).

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'.
A questão fornece expressamente todos os dados necessários à sua resolução, quais sejam, a resistência característica à compressão aos 28 dias (fck = 30 MPa) e o desvio-padrão da dosagem (Sd = 2 MPa), solicitando o cálculo da resistência média à compressão (fcm28) conforme os critérios da ABNT NBR 12655:2022.

Nos termos do item 5.6.3 da referida norma, a resistência média de dosagem é obtida pela expressão:
$f_{cmj} = f_{ckj} + 1{,}65 \times Sd$
Aplicando-se os valores fornecidos no enunciado, obtém-se:
$f_{cm28} = 30 + (1{,}65 \times 2)$
$f_{cm28} = 33{,}3$ MPa.
Não procede a alegação de que seriam necessárias informações adicionais acerca do regime de controle tecnológico, da representatividade estatística do desvio-padrão ou do procedimento de dosagem. Tais aspectos dizem respeito à determinação ou validação do valor do desvio-padrão em situações práticas de produção do concreto. No entanto, o valor de Sd foi expressamente fornecido pelo enunciado, cabendo apenas a aplicação da expressão normativa prevista para o cálculo da resistência média de dosagem. Assim, a questão apresenta todos os elementos necessários à sua resolução, não havendo insuficiência de informações, ambiguidade ou coexistência de alternativas corretas que justifiquem sua anulação.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.

Conteúdo Programático:
Edificações: Estrutura.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'A'.
O conteúdo programático do certame não delimitou a cobrança de qualquer edição específica da norma ABNT NBR 6118, tampouco fez referência ao número da referida norma técnica, limitando-se a prever, de forma genérica, conteúdo relacionado a Estruturas. No exercício de sua competência para elaborar a avaliação, a banca adotou como referência a ABNT NBR 6118:2026, informação que foi expressamente disponibilizada no próprio caderno de provas, por meio da orientação: "Para responder às questões 40 a 44, considere as disposições da ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto".
Dessa forma, ficou evidente a edição da norma técnica que serviria de fundamento para a referida questão, inexistindo violação aos princípios da objetividade, da isonomia, da segurança jurídica ou da vinculação ao edital. O fato de edições anteriores da norma preverem valor distinto para a espessura mínima da laje não invalida a questão, pois a cobrança foi fundamentada na ABNT NBR 6118:2026, edição expressamente indicada na prova. Conforme o item 13.2.4.1 da ABNT NBR 6118:2026, a espessura mínima admissível para lajes maciças de cobertura não em balanço é de 7 cm, correspondendo à alternativa A.
Não há ambiguidade, dupla interpretação ou coexistência de alternativas corretas no contexto da prova, razão pela qual mantém-se o gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 6118:2026 - Projeto de estruturas de concreto.

Conteúdo Programático:
Edificações: Estrutura.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.
O enunciado da questão foi elaborado mediante transcrição do item 6.3.2.4 da ABNT NBR 6118:2026, que dispõe expressamente:
"A prevenção pode ser feita limitando a temperatura máxima do concreto, controlando o teor de álcalis do concreto, de aluminatos e sulfatos do cimento, e reduzindo a exposição do elemento estrutural à umidade."
Assim, a questão reproduziu o conjunto de medidas preventivas indicado pela própria norma para a formação de etringita tardia, correspondente à alternativa D, não havendo adaptação, combinação ou interpretação promovida pela banca.
A circunstância de determinadas medidas preventivas também serem empregadas em outros mecanismos de deterioração não implica a existência de mais de uma alternativa correta, uma vez que o enunciado reproduz exatamente a descrição constante do item 6.3.2.4 da ABNT NBR 6118:2026, referente à formação de etringita tardia.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 6118:2026 - Projeto de estruturas de concreto.

Conteúdo Programático:
Vícios e patologias de construção.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão foi elaborada com fundamento direto na Tabela 6.1 da ABNT NBR 6118:2026, que estabelece, de forma objetiva, a classificação geral dos ambientes para efeito de projeto das estruturas de concreto.
Conforme a referida tabela, a classificação é a seguinte:

Urbano → Classe II (Moderada);
Marinho → Classe III (Forte);
Respingos de maré → Classe IV (Muito forte);
Submerso → Classe I (Fraca)
A alegação de que haveria sobreposição entre os ambientes "submerso" e "respingos de maré" não encontra amparo na norma técnica utilizada como referência pela questão. Ao contrário, a própria ABNT NBR 6118:2026 distingue expressamente esses ambientes, atribuindo-lhes diferentes Classes de Agressividade Ambiental (CAA), inexistindo qualquer ambiguidade na classificação.
Dessa forma, a questão limitou-se a exigir do candidato a correta associação entre os tipos de ambiente e as respectivas classes previstas na Tabela 6.1 da norma, não havendo espaço para interpretações alternativas ou coexistência de respostas corretas.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 6118:2026 - Projeto de estruturas de concreto.

Conteúdo Programático:
Edificações: Estrutura.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.
A questão integra o conjunto das Questões 40 a 44, precedidas da seguinte orientação constante no caderno de provas:
"Para responder às questões 40 a 44, considere as disposições da ABNT NBR 6118:2026 – Projeto de estruturas de concreto".
Assim, a norma técnica utilizada como referência foi expressamente indicada, inexistindo qualquer omissão quanto ao referencial normativo aplicável. No mérito, o item 8.2.1 da ABNT NBR 6118:2026 estabelece expressamente:
"A classe C15 pode ser usada apenas em obras provisórias ou concreto sem fins estruturais."
A questão limitou-se a reproduzir esse comando normativo, razão pela qual a alternativa B (C15) é a única correta.
A alegação de que a classe C10 também não pode ser utilizada para fins estruturais não altera a resposta da questão. Embora essa classe não atenda aos requisitos mínimos para concreto estrutural, a norma não estabelece, no dispositivo cobrado, que ela possa ser utilizada apenas em obras provisórias ou em concreto sem fins estruturais.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 6118:2026 - Projeto de estruturas de concreto.

Conteúdo Programático:
Edificações: Estrutura.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'C'.
A questão foi elaborada com fundamento na ABNT NBR 6484:2020, que estabelece que o índice de resistência à penetração (NSPT) corresponde à soma do número de golpes necessários para a cravação do segundo e do terceiro segmentos de 15 cm do amostrador padrão, desconsiderando-se os primeiros 15 cm de penetração.
No enunciado foram expressamente informados os resultados obtidos em cada segmento de cravação, sendo que o índice NSPT corresponde à soma dos dois últimos valores, resultando em 26.
As alegações referentes à influência de condições específicas de execução do ensaio, como recusa, atrito lateral, restrições de energia ou características particulares do solo, não encontram respaldo no enunciado da questão, que não descreve qualquer situação excepcional capaz de afastar a aplicação da regra prevista na norma.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 6484:2020 - Solo - Sondagem de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio.

Conteúdo Programático:
Sondagem e fundações.

QUESTÃO: 48 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.
Assiste razão aos recorrentes.
Calculando o cronograma físico-financeiro apresentado, verifica-se que o custo total da obra corresponde a R$ 400.000,00. Após transcorridos dois terços do prazo da obra (final do 2º mês), encontram-se integralmente executados os serviços preliminares (R$ 20.000,00), a drenagem (R$ 120.000,00) e 50% da pavimentação (R$ 120.000,00), totalizando R$ 260.000,00 desembolsados.
Assim, o percentual acumulado corresponde a:

R$ 260.000,00 ÷ R$ 400.000,00 × 100 = 65%.
Verifica-se que a justificativa da questão apresenta corretamente o desenvolvimento do cálculo e o resultado obtido (65%), tendo ocorrido apenas erro material na indicação da alternativa correspondente no gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e Controle de Obras. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2023.
LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Rio de Janeiro: LTC.

Conteúdo Programático:

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: planejamento e controle físico-financeiro.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado contextualiza a situação de fiscalização de uma obra e a solicitação da documentação técnica do ligante asfáltico. Entretanto, a indagação formulada pela questão não versa sobre o conteúdo dessa documentação, mas sim sobre qual ensaio determina, tradicionalmente, a classificação do material especificado em projeto como CAP 50/70.
A classificação tradicional dos Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP) é estabelecida pelo ensaio de penetração, realizado conforme a ABNT NBR 6576, sendo as denominações CAP 30/45, CAP 50/70, CAP 85/100, entre outras, definidas pelos intervalos de penetração obtidos nesse ensaio. A circunstância de a documentação técnica ou o certificado de qualidade do ligante contemplarem diversos outros ensaios para fins de controle tecnológico e aceitação do material não altera a resposta da questão, uma vez que esses ensaios não constituem o critério tradicional de classificação do CAP.
Assim, a alternativa B (Penetração) permanece como a única correta, inexistindo ambiguidade ou mais de uma interpretação possível.

Referência Bibliográfica:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de Pavimentação. 3. ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2006. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Regulamento Técnico aplicável aos Cimentos Asfálticos de Petróleo (CAP). Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 6576 – Materiais asfálticos – Determinação da penetração. Bernucci et al. Pavimentação Asfáltica. Rio de Janeiro: Petrobras/ABEDA, 2008.

Conteúdo Programático:

Pavimentação e Terraplenagem: Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos.

QUESTÃO: 51 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'A'.

Assiste razão aos recorrentes.
A declividade longitudinal entre as estacas deve ser calculada pela relação entre a diferença de cotas e a distância horizontal correspondente ao estaqueamento informado.
Considerando o estaqueamento de 20 metros:
Estaca E10+5 m = (10 × 20) + 5 = 205 m; Estaca E17+15 m = (17 × 20) + 15 = 355 m; Assim, a distância horizontal entre as estacas é de 150 m, e a diferença de cotas corresponde a 15 m.
Aplicando-se a expressão da declividade longitudinal:
$i = (\Delta h / L) \times 100 = (15 / 150) \times 100 = 10\%$.
Verifica-se que a justificativa da questão apresenta corretamente o desenvolvimento do cálculo e o resultado obtido (10%), tendo ocorrido apenas erro material na indicação da alternativa correspondente no gabarito preliminar.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas. Rio de Janeiro: DNIT, 2010. BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais. Rio de Janeiro: DNIT, 1999. PONTES FILHO, Glauco. Estradas de Rodagem: Projeto Geométrico. São Carlos: G. Pontes Filho, 1998.

Conteúdo Programático:

Pavimentação e Terraplenagem: Especificação e dimensionamento de pavimentos. Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos. Projetos.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com fundamento na ABNT NBR 9050:2021, especificamente nas disposições constantes da Subseção 4.3 – Área de circulação e manobra, conforme expressamente indicado no enunciado.

A primeira ASSERTIVA está correta. O item 4.3.1 da norma estabelece como largura de referência para deslocamento em linha reta de Pessoa em Cadeira de Rodas (PCR) 0,90 m.
A segunda ASSERTIVA está incorreta. Conforme o item 4.3.4, a área necessária para manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, com rotação de 90°, é de 1,20 m × 1,20 m, e não de 1,10 m × 1,10 m.
A terceira ASSERTIVA também está correta. O mesmo item 4.3.4 estabelece que, para manobra de cadeira de rodas com giro de 360° sem deslocamento, deve ser prevista área circular com diâmetro de 1,50 m.
A quarta ASSERTIVA também está correta. Trata-se de paráfrase do texto constante do item 4.3 da norma, segundo o qual "os parâmetros apresentados nesta subseção também se aplicam às crianças em cadeiras de rodas infantis". Assim, a assertiva preserva integralmente o sentido do dispositivo normativo, sem lhe atribuir conteúdo diverso ou ampliar o seu alcance.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 9050:2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

Conteúdo Programático:
Acessibilidade a deficientes.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.
O recurso não procede. O enunciado apresenta conceito técnico consolidado na área de instalações prediais de esgoto sanitário, adotado pela literatura especializada e pelas normas técnicas aplicáveis.
A tubulação que recebe diretamente os efluentes provenientes dos aparelhos sanitários é denominada ramal de descarga, conforme definição também estabelecida na ABNT NBR 8160:1999.
As demais alternativas correspondem a elementos distintos do sistema predial de esgoto sanitário, não havendo possibilidade de interpretação diversa: o ramal de esgoto recebe efluentes provenientes dos ramais de descarga; o tubo de queda é uma tubulação vertical destinada à condução dos despejos; e o subcoletor recebe contribuições de tubos de queda ou ramais de esgoto.
Dessa forma, o item apresenta definição técnica objetiva e não há ambiguidade capaz de justificar sua anulação.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução. Rio de Janeiro: ABNT, 1999. Itens 3.31, 3.32, 3.40 e 3.41.

Conteúdo Programático:
Sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento).

QUESTÃO: 56 - ANULADA.
A ABNT NBR 15575-1 estabelece, para o sistema estrutural de edificações habitacionais, Vida Útil de Projeto (VUP) mínima de 50 anos ou superior, não havendo qualquer incorreção técnica no conteúdo utilizado para elaboração da questão.
Todavia, verifica-se que a redação do enunciado compromete a objetividade exigida para questões de múltipla escolha. Ao empregar a expressão "a VUP (em anos) é de no mínimo:", o comando admite duas interpretações plausíveis: uma voltada à identificação do valor mínimo previsto pela norma (50 anos) e outra direcionada à condição mínima de atendimento (igual ou superior a 50 anos).
Em razão dessa construção, a alternativa C ("Igual a 50") pode ser compreendida pelo candidato como resposta ao valor mínimo estabelecido pela norma, enquanto a alternativa A ("Igual ou maior a 50") reproduz a condição normativa de atendimento. Embora esta última corresponda com maior fidelidade ao texto normativo, a coexistência de ambas as interpretações decorre da forma como o comando foi redigido, e não do conhecimento técnico exigido do candidato.
Em questões objetivas, a resposta correta deve ser identificável de forma única e inequívoca. Quando a própria redação do item admite interpretações razoáveis que conduzem a alternativas distintas, resta comprometida a objetividade necessária ao certame. Dessa forma, a anulação da questão decorre de vício de redação do enunciado, e não de erro técnico quanto ao conteúdo normativo empregado.

Referência Bibliográfica:
ABNT NBR 15575-1:2025 – Edificações habitacionais — Desempenho — Parte 1: Requisitos gerais. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

Conteúdo Programático:
Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575).

CARGO(S): MÉDICO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

QUESTÃO: 50 – **ANULADA.**

Após reanálise da questão à luz da bula aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a banca verificou que a alternativa inicialmente apontada como correta (letra C) não se mostra tecnicamente adequada. Conforme consta expressamente na seção "Uso pediátrico " da bula vigente, “a segurança e eficácia de MOUNJARO não foi estabelecida em pacientes menores de 10 anos de idade para o tratamento de diabetes melito tipo 2 e em pacientes menores de 18 anos de idade para as outras indicações.” Dessa forma, a própria bula distingue o uso em pacientes pediátricos conforme a indicação terapêutica, reconhecendo a existência de indicação para pacientes com diabetes melito tipo 2 a partir de 10 anos de idade. Assim, a alternativa C, ao afirmar genericamente que a segurança e a eficácia não foram estabelecidas em pacientes menores de 18 anos, não reproduz com exatidão o conteúdo da bula de referência, tornando-se tecnicamente incorreta. Considerando que as demais alternativas também não apresentam conteúdo compatível com as indicações aprovadas do medicamento, conclui-se pela inexistência de alternativa inequivocamente correta. Em observância aos princípios da precisão técnica, objetividade e segurança jurídica que regem os processos avaliativos, a banca decide pelo deferimento do recurso e pela anulação da questão.

Conteúdo Programático:

Indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades

Referência(s) bibliográfica(s):

ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Mounjaro® (tirzepatida): bula do profissional de saúde. Brasília, DF: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2026. Disponível em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=MOUNJARO. Acesso em: 10 ago. 2026.

QUESTÃO: 52 - **MANTIDA alternativa 'A'**

Após análise da fundamentação apresentada, a banca entende que não assiste razão ao recorrente. A alternativa A é a correta. Na insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida, reduções da pressão arterial e da frequência cardíaca decorrentes do uso de betabloqueadores podem ser toleradas quando o paciente permanece assintomático, não constituindo motivo isolado para redução da dose ou suspensão do tratamento. Trata-se de orientação amplamente consolidada nas diretrizes e aplicável ao manejo da insuficiência cardíaca crônica.

O argumento recursal fundamenta-se na ausência de benefício prognóstico universal dos betabloqueadores na insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada. Entretanto, a alternativa não aborda indicação terapêutica conforme o fenótipo da insuficiência cardíaca, mas sim a conduta clínica diante de níveis reduzidos de pressão arterial e frequência cardíaca em pacientes em uso de betabloqueadores. Dessa forma, a discussão apresentada pelo recorrente não invalida a alternativa considerada correta.

Adicionalmente, as demais alternativas apresentam incorreções técnicas que reforçam a unicidade da resposta. A alternativa B está incorreta porque pacientes que apresentam dispneia durante atividades de intensidade inferior às habituais apresentam limitação funcional importante, compatível com classe funcional III da New York Heart Association (NYHA), e não classe II. A alternativa C está incorreta porque os antagonistas da aldosterona são indicados para pacientes sintomáticos com insuficiência cardíaca e fração de ejeção reduzida (NYHA II a IV), salvo contraindicações específicas, não sendo contraindicados como afirma a questão. A alternativa D está incorreta porque a recomendação de exercício físico deve ser individualizada e direcionada a pacientes clinicamente estáveis, não sendo indicada indiscriminadamente para todos os pacientes, especialmente aqueles em classe funcional IV.

Dessa forma, não se identifica erro conceitual, ambiguidade ou ausência de alternativa correta que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão, permanecendo válida a alternativa A como resposta correta.

Conteúdo Programático:

Insuficiência cardíaca.

Referência(s) bibliográfica(s):

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 10, de 27 de setembro de 2024. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Insuficiência Cardíaca. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: PCDT de Insuficiência Cardíaca – Portaria Conjunta nº 10/2024

QUESTÃO: 56 - **MANTIDA alternativa 'C'.**

Indeferido. O recurso não merece provimento. O enunciado questiona quantas vacinas vivas atenuadas e quantas vacinas não vivas são recomendadas para uma criança de 9 meses de idade, a partir da indagação genérica da responsável acerca das vacinas recomendadas para uma criança da idade de sua filha. Não há no enunciado qualquer referência ao histórico vacinal da criança, ao imunizante previamente utilizado contra

a Covid-19 ou a situações individuais que demandem análise específica do esquema vacinal. Conforme a Instrução Normativa que instrui o Calendário Nacional de Vacinação 2026, do Ministério da Saúde, na seção referente à vacinação contra a Covid-19, consta expressamente:

"Esquema básico
Crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias
- Recomenda-se 3 doses, aos 6, 7 e 9 meses de idade (Vacina Pfizer/Comirnaty®). "

A alegação de que existem diferentes imunizantes contra a Covid-19 não afasta a correção do gabarito. A própria norma ministerial distingue os esquemas vacinais conforme o produto utilizado, mantendo, contudo, como recomendação expressa para a faixa etária considerada o esquema de três doses aos 6, 7 e 9 meses com a vacina Comirnaty. Ademais, a questão não solicita a análise de esquemas vacinais específicos nem de situações individualizadas, mas sim das vacinas recomendadas para a idade apresentada. Ainda que se adotasse a interpretação proposta pelo recorrente, baseada em hipótese específica relacionada a outro imunizante, tal entendimento não conduziria à identificação de alternativa diversa correta dentre as opções disponibilizadas. Assim, não resta caracterizada a existência de mais de uma resposta correta nem a impossibilidade de identificação da alternativa adequada.

Dessa forma, considerando que o Calendário Nacional de Vacinação vigente prevê, para a faixa etária de 9 meses, a vacina febre amarela (vacina viva atenuada) e a vacina Covid-19 (vacina não viva), permanece correta a alternativa C, correspondente a 1 vacina viva atenuada e 1 vacina não viva.

Conteúdo Programático:

Imunizações e vacinas.

Referência(s) bibliográfica(s):

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Instrução normativa que institui o Calendário Nacional de Vacinação 2026. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-institui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2026.pdf

QUESTÃO: 59 – ANULADA.

Após análise dos recursos interpostos contra a Questão 59, a banca examinadora deliberou por sua anulação.

A questão abordava o tratamento de erradicação do Helicobacter pylori, apresentando esquema composto por omeprazol e amoxicilina e questionando qual classe medicamentosa deveria completar o tratamento. O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa referente aos macrolídeos, representados pela claritromicina.

Entretanto, verificou-se que o enunciado não forneceu informações essenciais para a definição inequívoca da melhor resposta, tais como histórico de tratamento prévio para H. pylori, perfil local de resistência antimicrobiana ou resultado de testes de suscetibilidade. Tais dados são atualmente considerados relevantes para a escolha do esquema terapêutico mais adequado.

As diretrizes internacionais mais recentes, incluindo o ACG Clinical Guideline: Treatment of Helicobacter pylori Infection (2024) e o Maastricht VI/Florence Consensus Report (2022), recomendam, em pacientes virgens de tratamento e com suscetibilidade antimicrobiana desconhecida, a terapia quádrupla com bismuto como opção preferencial, reservando os esquemas contendo claritromicina para situações específicas, especialmente quando há confirmação de sensibilidade da cepa ou baixa taxa regional de resistência.

Dessa forma, constatou-se que o enunciado admite interpretações distintas à luz das recomendações contemporâneas, não permitindo a identificação de uma única alternativa incontestavelmente correta. Em observância aos princípios da objetividade, da segurança técnica e da isonomia entre os candidatos, a banca decide pela anulação da Questão 59.

Conteúdo Programático:

doenças do esôfago, estômago e duodeno

Referência(s) bibliográfica(s):

Fallone C, Moss S, Malfertheiner P Reconciliation of Recent Helicobacter pylori Treatment Guidelines in a Time of Increasing Resistance to Antibiotics Gastroenterology, 2019; 157, 44-53

CARGO(S): MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

QUESTÃO: 50 - ANULADA.

A bibliografia utilizada na elaboração da questão (PASSOS, E.P. et al. Rotinas em Ginecologia. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2023) diz que "o implante subdérmico tem efeito contraceptivo imediato quando inserido nos primeiros 7 dias do ciclo menstrual". No entanto, outras referências médicas como o Tratado de Ginecologia da FEBRASGO, dizem que "o implante subdérmico tem efeito contraceptivo imediato quando inserido nos primeiros 5 dias do ciclo menstrual". Diante dessa divergência, a questão deverá ser anulada.

Referência Bibliográfica:
PASSOS, E.P. et al. Rotinas em Ginecologia. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.

Conteúdo Programático:
Anticoncepção

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.
Os anticoncepcionais hormonais combinados agem, primariamente, inibindo a secreção de gonadotrofinas, e o progestogênio é o principal responsável pelos efeitos contraceptivos observados. O principal efeito do progestagênio é a inibição do pico pré-ovulatório do LH, evitando, assim, a ovulação. Além disso, espessa o muco cervical, dificultando a ascensão dos espermatozoides; exerce efeito antiproliferativo no endométrio, tornando-o não receptivo à implantação; e altera a peristalse das trompas de Falópio. O componente estrogênico age inibindo o pico de FSH e, com isso, evita a seleção e o crescimento do folículo dominante. Além disso, ele age para estabilizar o endométrio. Nesse sentido, Recurso Indeferido. Mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
SILVA FILHO, Agnaldo Lopes; FERNANDES, César Eduardo; WENDER, Maria Celeste Osório (Ed). Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025.

Conteúdo Programático:
Anticoncepção

QUESTÃO: 54 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'D'.
A gestação decorrente de fertilização in vitro aumenta o risco para as seguintes patologias: gravidez ectópica, pré-eclâmpsia, diabetes gestacional, dentre outras. Nesse sentido, altera-se o gabarito para a letra D.

Referência Bibliográfica:
MATTAR, Rosiane et al. Gestação de alto risco. 1ª ed. – Santana de Parnaíba – SP: Manole, 2024.

Conteúdo Programático:
Assistência pré-natal

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'B'.
O traçado cardiotocográfico evidencia DIP tardia em 100% das contrações, variabilidade ausente, sendo um traçado de categoria III. Assim, dentre as alternativas, a única possível é a letra B. Nesse sentido, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
RAMOS, J.G.L. et al. Rotinas em Obstetrícia. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2023.

Conteúdo Programático:
Avaliação da vitalidade fetal

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'.
Só pelo fato da paciente ter tido parto pré-termo prévio já indica o uso de progesterona vaginal desde a 14ª-16ª semana da gestação atual. Ou seja, ela tem risco aumentado de novo parto pré-termo e, por isso, o uso da progesrterona vaginal, Então, na consulta da 22ª semana do pré-natal, é esperado que a paciente esteja usando progesterona vaginal. Assim, mantém-se o gabarito.

Referência Bibliográfica:
RAMOS, J.G.L. et al. Rotinas em Obstetrícia. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2023.
SILVA FILHO, Agnaldo Lopes; FERNANDES, César Eduardo; WENDER, Maria Celeste Osório (Ed). Tratado de Obstetrícia da FEBRASGO. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2025.

Conteúdo Programático:
Prematuridade e nascimento pré-termo

CARGO(S): MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'A'.
A resposta correta é a letra A, conforme descrito no material referência. Mantida a LETRA A como correta.
Referência Bibliográfica:
TRATADO DE PEDIATRIA - SBP - ED MANOLE 2025
Conteúdo Programático:
CARDIOPATIA CONGENITA

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'B'.
Quadro 1 Padrões normais de crescimento do nascimento até a adolescência
2 anos e 6 meses = Quadruplica o peso do nascimento
Referência Bibliográfica:
Sociedade Brasileira de Pediatria. Tratado de Pediatria. 6. ed. Barueri: Manole; 2025. Capítulo: Crescimento e desenvolvimento. Página 133.
Conteúdo Programático:
Puericultura

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.
Os fatores de risco para hiperbilirrubinemia rebote incluem: início da fototerapia antes de 48 horas de vida; doença hemolítica; idade gestacional menor que 38 semanas; asiáticos; BT próxima ao limiar de indicação de fototerapia no momento da sua suspensão.
Referência Bibliográfica:
Kemper AR, Newman TB, Slaughter JL, Maisels MJ, Watcko JF, Downs SM, et al. Clinical practice guideline revision: management of hyperbilirubinemia in the newborn infant 35 or more weeks of gestation. Pediatrics. 2022;150:e2022058859. https://doi.org/10.1542/peds.2022-058859
Draque CM. Tratamento da icterícia neonatal: revisando os novos guidelines. In: Sociedade Brasileira de Pediatria; Procianoy RS, Leone CR, organizadores. PRORN Programa de Atualização em Neonatologia: Ciclo 22. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2025. p. 95-126. (Sistema de Educação Continuada a Distância, v. 3).
Conteúdo Programático:
Icterícia

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS
(Concurso Público e Processo Seletivo Público)
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas

1 - Agente Fiscal									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - D	40 - C
41 - A	42 - B	43 - A	44 - B	45 - B	46 - C	47 - C	48 - D	49 - D	50 - A
51 - C	52 - D	53 - B	54 - B	55 - C	56 - A	57 - B	58 - C	59 - A	60 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29664	

2 - Arquiteto e Urbanista									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - C	37 - A	38 - A	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - C	44 - D	45 - D	46 - B	47 - C	48 - B	49 - C	50 - A
51 - D	52 - D	53 - C	54 - B	55 - A	56 - C	57 - B	58 - A	59 - C	60 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29311.5	

3 - Assistente Social									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - B	39 - B	40 - C
41 - C	42 - A	43 - A	44 - B	45 - C	46 - D	47 - A	48 - C	49 - D	50 - C
51 - A	52 - B	53 - C	54 - D	55 - B	56 - C	57 - A	58 - B	59 - A	60 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 28996.5	

4 - Cirurgião-Dentista									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - C
41 - B	42 - D	43 - B	44 - A	45 - A	46 - B	47 - B	48 - C	49 - A	50 - D
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - B	56 - A	57 - C	58 - D	59 - D	60 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29206.5	

5 - Enfermeiro									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - C	37 - D	38 - C	39 - C	40 - D
41 - C	42 - D	43 - B	44 - B	45 - A	46 - D	47 - C	48 - *	49 - B	50 - B
51 - B	52 - A	53 - D	54 - C	55 - D	56 - D	57 - B	58 - A	59 - A	60 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 33444	

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS
(Concurso Público e Processo Seletivo Público)
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas

6 - Engenheiro Civil									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - D	40 - D
41 - A	42 - D	43 - C	44 - B	45 - B	46 - C	47 - A	48 - B	49 - B	50 - C
51 - A	52 - C	53 - D	54 - A	55 - D	56 - *	57 - B	58 - B	59 - D	60 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 34021.5	

7 - Médico									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - *
51 - D	52 - A	53 - C	54 - B	55 - D	56 - C	57 - A	58 - D	59 - *	60 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38926.5	

8 - Médico da Estratégia da Saúde da Família									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - C	47 - A	48 - D	49 - B	50 - *
51 - D	52 - A	53 - C	54 - B	55 - D	56 - C	57 - A	58 - D	59 - *	60 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 38926.5	

9 - Médico Ginecologista e Obstetra									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - B	49 - A	50 - *
51 - D	52 - D	53 - C	54 - D	55 - D	56 - B	57 - B	58 - C	59 - C	60 - A
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 34171.5	

10 - Médico Pediatra									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - A	47 - B	48 - B	49 - C	50 - B
51 - D	52 - A	53 - C	54 - D	55 - D	56 - A	57 - A	58 - B	59 - C	60 - B
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 29154	

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa/RS
(Concurso Público e Processo Seletivo Público)
ANEXO II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas

11 - Médico Psiquiatra									
01 - B	02 - A	03 - D	04 - C	05 - D	06 - B	07 - C	08 - *	09 - C	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - D	34 - A	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - D
41 - C	42 - C	43 - D	44 - B	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - D	50 - C
51 - A	52 - D	53 - B	54 - C	55 - B	56 - B	57 - A	58 - C	59 - A	60 - D
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 30549

12 - Agente Administrativo									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - A	05 - D	06 - A	07 - C	08 - *	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - A	23 - A	24 - B	25 - *	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - D
31 - D	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 16040

13 - Auxiliar Geral de Escola									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - A	05 - D	06 - A	07 - C	08 - *	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - A	23 - A	24 - B	25 - *	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - D
31 - D	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 16040

15 - Operador de Videomonitoramento									
01 - C	02 - D	03 - B	04 - A	05 - D	06 - A	07 - C	08 - *	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - C	14 - D	15 - A	16 - B	17 - A	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - A	23 - A	24 - B	25 - *	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - D
31 - D	32 - D	33 - C	34 - B	35 - C	36 - B	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									Assinatura Eletrônica: 16040

Assinatura Eletrônica Total: 404491.5.